

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 55

DIARIO OFFICIAL

SEXTA-FEIRA 26 DE FEVEREIRO DE 1897

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos do indulto.

Ministerio da Marinha — Decreto de 22 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 22 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 22 do corrente, das Directorias da Justiça e da Contabilidade.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 23 do corrente, da Directoria do Contencioso — Expediente de 23 do corrente, da Directoria das Rend. as Publicas — Recobedoria.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 25 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Directoria Geral dos Correios.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

TRIBUNAL DE CONTAS.

REDAÇÃO — Explorações arcticas em 1896.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica e da Instrução.

SEÇÃO JUDICIARIA — Sessões do Supremo Tribunal Federal, Camara Civil da Côrte de Appellação e do do Supremo Tribunal Militar.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mossa de Rondas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Companhia Geral do Seguro.

ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

A data em que foi promulgada a Constituição da Republica teve a mais digna e brilhante das commemorações, nos testemunhos vivos e eloquentes de apreço e sympathia com que foram saudados os poderes publicos, investidos da honra e da responsabilidade de velar pela força e prosperidade das instituições vigentes.

O governo, agradecendo tão solennes demonstrações de respeito e fidelidade ao regimen instituido, sente-se profundamente apoiado na opinião nacional, e, excusado é dizer, —taes são a lealdade e dedicação das classes armadas ao estatuto promulgado, — que tem no Exercito e na Armada um só pensamento, uma unica vontade em defesa da Republica.

Convicto de que só pela paz, pela ordem e pelo trabalho póde o paiz engrandecer-se, moral, politica e economicamente, deseja o Povo Brasileiro que, á sombra das leis liberrimas que possui, tenham expansão as suas actividades e fecunda remuneração os seus labores.

Os que —rarissimos felizmente— procuram reviver o dominio de uma forma, extincta pelas tendencias e pelos habitos de todos os paizes americanos, e aconselham essa retro-

gradação com os processos e meios os mais violentos ou perversos, devem ter visto, nos factos de hontem, a advertencia elevada e salutar de que a Republica, mais feliz do que o Imperio, não tem sómente o prestigio das formulas officiaes; possui mais do que isto: a coragem, a firmeza e a decisão de quem morra por ella.

Fique tranquilla a Nação: as ameaças que se insinuam contra a sua ordem constitucional, nenhum valor real podem ter; incidentes manejados pelos que sugaram dos seus institutos de credito, os recursos com que compram armas e munições, para explorar o fanatismo e a ignorancia de pobres populações sertanejas, terão o seu termo final e completo; e dentro da lei ha de haver punição para os verdadeiros culpados.

Serenos e fortes serão aquelles a quem está confiada a guarda da Constituição do 24 de Fevereiro.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Para solemnizar o setimo anniversario da gloriosa data em que foi promulgada a Constituição Republicana, e usando da faculdade que lhe confere o art. 48, § 6º, da mesma Constituição, resolve indultar aos réos constantes da relação que a este acompanha, affim de que sejam postos em liberdade.

Capital Federal, 24 de fevereiro de 1897, 9º da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.

Amaro Cavalcanti.

Relação dos réos indultados por decreto desta data

Gregorio José de Abreu, brasileiro, condemnado pelo jury desta Capital, em 6 de outubro de 1890, á pena de 12 annos de prisão com trabalho, como incurso no grão médio do art. 193 do Codigo Criminal, em vista de sua boa conducta e por já contar 80 annos de idade;

Felix José da Cruz, brasileiro, de 26 annos de idade, condemnado pelo jury desta cidade, em 19 de abril de 1890, á pena de quatro annos e seis mezes de galés, substituida pela de quatro annos e seis mezes de prisão com trabalho e multa de 12 1/2 %, como incurso no grão médio do art. 269 combinado com o art. 270 do Codigo Criminal;

Julio de Alencar, hespanhol, condemnado pelo jury desta Capital, em 25 de novembro de 1893, á pena de nove annos e quatro mezes de prisão com trabalho, como incurso no art. 353 combinado com os arts. 318 e 350 do Codigo Penal;

Josephino da Silva Oliveira, Gregorio José da Rocha, Presciliano José de Oliveira e Manoel Antonio de Oliveira, condemnados pela Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal, em 7 de março de 1896, á pena de tres annos de prisão e multa de 3.000\$, como incurso nos arts. 171, 303 e 328 do Codigo Penal.

Capital Federal, 24 de fevereiro de 1897. — *Amaro Cavalcanti.*

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o § 6º do art. 48 da Constituição da Republica e em commemoração ao dia de hoje, anniversario da promulgação da mesma Constituição, indultar ás praças dos corpos de marinheiros nacionaes e de infantaria de marinha, que estiverem cumprindo sentença ou presos para responder a conselho de guerra, pelo crime de 1ª e 2ª deserções.

Capital Federal, 24 de fevereiro de 1897, 9º da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.

Manoel José Alves Barbosa.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que para commemorar a inauguração da estatua do marechal Manoel Luiz Ozorio, que tão alto elevou o nome brasileiro na campanha do Paraguay, foram concedidas por decreto do 12 de novembro de 1894 a todos os officiaes superiores e subalternos, reformados e honorarios do Exercito, com serviços daquella campanha, as honras dos postos immediatos aos que então tinham até o posto de coronel, inclusive;

Considerando que não foram differentes os serviços prestados naquella época por ambas as corporações, porquanto combatiam unidos o Exercito e a Armada pelo mesmo ideal, que é a honra da Patria, e

Considerando que pelo art. 85 da Constituição da Republica os officiaes da Armada devem ter as mesmas patentes e vantagens dos do Exercito;

Resolve tornar extensivo á Armada o alludido decreto de 12 de novembro de 1894.

Capital Federal, 24 de fevereiro de 1897, 9º da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.

Manoel José Alves Barbosa.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo em attenção as circumstancias em que se acham as praças do exercito que tiveram a infelicidade de desertar, apartando-se das suas bandeiras, resolve, usando da autorisação que lhe confere o art. 48, § 6º, da Constituição e para commemorar a sua promulgação, indultar ás referidas praças que, tendo commettido os crimes de 1ª e 2ª deserções simples ou aggravadas, se apresentarem ás autoridades civis e militares da Republica dentro do prazo de 60 dias, contados da data da publicação do presente decreto, em cada uma das comarcas, aproveitando este indulto ás que por taes crimes estiverem sentenciadas ou por sentenciar.

Capital Federal, 24 de fevereiro de 1897, 9º da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.

Francisco A. Paula Assolli.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Em homenagem ao dia de hoje, commemorativo da promulgação da Constituição da Republica, e usando da faculdade que lhe confere o art. 48, § 6º, da mesma Constituição, resolve indultar aos réos constan-

da relação annexa, assignada pelo ministro de Estado da Guerra, o resto das penas que lhes falta cumprir.

Capital Federal, 21 de fevereiro de 1897, 9^a da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.

Francisco de Paula Argollo.

Relação de que trata o decreto desta data

Tenente-coronel Manoel José Barreiros, capitão João Dias Monteiro e 2^o tenente Henrique Cardoni, todos da Guarda Nacional desta Capital, condemnados a sete mezes de prisão simples por sentença do Supremo Tribunal Militar, de 6 de novembro do anno passado;

Alferezes do 14^o regimento de cavallaria do exercito Joaquim Arthur Gadelha, condemnado a dous annos de prisão por sentença do Supremo Tribunal Militar, de 27 de maio de 1896;

O ex-1^o cadete Francisco da Fontoura Brito, condemnado, *ex vi* do decreto n. 774, de 20 de setembro de 1890, á pena de 30 annos de prisão, na qual ficou convertida a que lhe fôra imposta pela resolução de 5 de novembro de 1870;

O soldado do 1^o batalhão de artilharia do exercito João Pereira de Almeida, condemnado a dois annos de prisão por sentença do Supremo Tribunal Militar, de 26 de junho de 1895;

O soldado do 2^o batalhão de infantaria do exercito José Joaquim de Sant'Anna, condemnado a um anno de prisão por sentença do Supremo Tribunal Militar, de 7 de julho findo;

O ex-soldado do corpo de transportes Manoel Cardoso de Freitas, condemnado a 10 annos de prisão por sentença do Supremo Tribunal Militar, de 25 de novembro de 1893.

Capital Federal, 21 de fevereiro de 1897. — Francisco de Paula Argollo.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 22 do corrente, foi promovido no corpo da armada a 1^o tenente o 2^o tenente Eduardo Orlando Ferreira, por antiguidade.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras Publicas

Por decretos do 22 do corrente, foi exonerado do cargo de chefe da comissão das obras de melhoramento do porto de Pernambuco, o engenheiro Antonio Joaquim de Oliveira Campos e nomeado para aquelle cargo o engenheiro Domingos Sergio de Saboia e Silva.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 23 de fevereiro de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se dispensa do lapso de tempo decorrido para solicitar a respectiva patente, ao major reformado da guarda nacional desta Capital Antonio de Barros Madureira.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Se proceda ás contas: n. 170817, de rez consumido nos quartéis da brigada policial desta Capital, durante o 4^o trimestre do anno passado;

De 145\$, do fornecimentos feitos á Escola Polytechnica, em janeiro findo;

De 8:843\$262, de fornecimentos feitos, no mez passado, ao Instituto Benjamin Constant;

De 1:466\$, de fornecimentos feitos á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em janeiro findo;

De 3:100\$, de fornecimentos feitos á Bibliotheca Nacional, em dezembro ultimo;

De 5:977\$970, de fornecimentos feitos ao Hospital de S. Sebastião, em janeiro findo;

Seja posto na Alfândega do Pará o credito de 21:700\$, para occorrer ao pagamento do aluguel da lancha empregada no serviço do porto daquelle Estado, durante o periodo de março a outubro do anno passado. — Dou-se conhecimento áquella alfândega.

Sejam tomadas as competentes contas da despesa feita, em janeiro findo, com o pessoal da brigada policial desta capital, na importancia de 352:505\$835.

—Remetteram-se:

AO Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, o balancete do rocca e despesa da Casa de Correção desta capital, no mez de dezembro ultimo;

A Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal, para o devido pagamento:

Na Alfândega de Pernambuco, o processo e os titulos que reconhecem o direito de D. Eliana Jovita da Luz Gtirana, viuva do contribuinte do montepio obrigatorio dos funcionarios deste ministerio, o juiz de direito em disponibilidade Manoel Felix Gtirana, á pensão annual de 600\$, e de cada um dos seus filhos Julio, Eulina, Antonio, Maria, Octavio, Julieta, Marieta, José, Cicero e Elvira á de 60\$, de accordo com os arts. 31 e 33, § 1^o, do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1896, a partir de 1 de dezembro de 1895, data do fallecimento daquelle contribuinte, e mandou-se abonar a quantia de 200\$ destinada ás despesas do funeral ou luto;

No Thesouro Federal, o processo e os titulos que reconhecem o direito de D. Carolina Lima de Almeida, viuva do contribuinte do mesmo montepio João Vieira de Almeida, amanuense da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, á pensão annual de 600\$, e de cada um dos seus filhos Maria, Alberto e Alvaro á de 200\$, de accordo com os arts. 31 e 33, § 1^o, do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1896, a partir de 21 de janeiro findo, data do fallecimento daquelle contribuinte, e mandou-se abonar a quantia de 200\$ destinada ás despesas do funeral ou luto.

Ministerio da Fazenda

Directoria das Rendas Publicas

Dia 23 de fevereiro de 1897

Expediente do Sr. director:

A's Alfandegas:

Do Rio de Janeiro, communicando que o Sr. ministro da fazenda deferiu o requerimento em que o director da Academia de Bellas Artes pediu isenção de direitos para os volumes contendo os bronzes da estatua e baixo relevo do monumento commemorativo do grande escriptor brasileiro José de Alencar;

Do Maranhão, communicando que o Sr. ministro da fazenda não deu provimento aos recursos interpostos por Ferreira Martins & Comp. e Augusto Cesar Marques, contra o acto dessa alfândega expedindo quiza para a cobrança de differença de direitos a que estavam sujeitas diversas mercadorias, visto verificar-se dos respectivos processos que taes mercadorias foram embarcadas depois de 31 de dezembro de 1895 e, portanto, sujeitas ás taxas da nova tarifa;

Da Parahyba, declarando que o prazo alludido na circular n. 59, de 23 de dezembro findo, só pôde cumprir-se em mercadorias pagas e validas pelo lei e que não a se, para as beneficiadas por ella, de em ser expedidas com a competente resolução desde o principio de janeiro;

Da Bahia, communicando que o Sr. ministro da fazenda resolveu, em resposta á consulta constante do final do telegramma de 9, que si os arrendos e alfata vêm directamente importados por conta do Estado, poderá essa alfândega dar sahida, livre de direitos;

De Macahé, communicando que o Sr. ministro da fazenda autorizou a nomeação de seis despachantes para essa repartição;

De S. Paulo, communicando que o Sr. ministro autorizou o despacho, livre de direitos, para duas machinas do lavar roupa, destinadas ao Hospital de Alienados nessa capital.

Directoria do Contencioso

Dia 23 de fevereiro de 1897

Expediente do Sr. ministro:

N. 8—Sciende do conteúdo do officio, que me dirigistes, em data de 6 do corrente, sob n. 9, relativo ao facto de haver sido apprehendido nessa repartição, pelo empregado encarregado do sello o contracto social da firma Ribeiro, Filho & Comp., ao qual se achavam colladas estampilhas falsas dos valores de 10\$ e 50\$, recomendo-vos que participeis a este ministerio opportunamente o resultado das diligencias policiaes promovidas contra os respectivos infractores.

Saude e fraternidade. — Bernardino de Campos.—Sr. director da Recebedoria da Capital Federal.

N. 9—Sr. Dr. procurador seccional da Republica no Estado do Pará.

Continuando preso no quartel do 1^o corpo de infantaria nesse Estado, a disposição deste ministerio, conforme trouxe ao meu conhecimento o inspector da Alfândega dessa Capital, em officio n. 3, de 7 de janeiro proximo findo, o engenheiro Alexandre Haag, responsável pelo desvio dos dinheiros publicos, quando encarregado da construção da linha telegraphica de Belém a Manaus, rogo-vos me informeis em que ponto se acha a acção criminal que entra o mesmo engenheiro deve ter sido intentada pela Fazenda Nacional.

Saude e fraternidade. — Bernardino de Campos.

Dia 20

Expediente do Sr. director:

N. 11—Sr. Dr. fiscal das loterias.

Tendo o Dr. procurador seccional da Republica no Districto Federal, em officio n. 1.058, de 10 do corrente, solicitado ao Ministerio da Fazenda informações que possam habilitar a defender os interesses da União na acção proposta por Mendes & Comp., estabelecidos na rua dos Ourives n. 20, com casa de vender bilhetes de loterias, e não constando do vosso officio n. 19, de 10 de abril do anno passado, documento algum referente áquella firma commercial, rogo-vos que, com a indispensavel urgencia, me remettaes os precisos esclarecimentos sobre o assumpto, de modo a poder o Sr. ministro attender á solicitação feita.

Saude e fraternidade.—Dr. Democrito Calvacanti.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 23 do fevereiro de 1897

João José Coelho.—Extrahida nova certidão, restitua-se 320\$000.

Banco Rio de Janeiro.—Restitua-se 100\$000. Sociedade Ensaccadora de Café.—Restitua-se 3:250\$000.

Companhia Geral de Lubrificação.—Restitua-se 311\$004.

Companhia Matte Larangeira.—Restitua-se 3:305\$000.

Companhia União.—Restitua-se 600\$000. Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Bonanca.—Restitua-se 300\$000.

Antonio Alfredo Haber.—Restitua-se 216\$000.

Silva & Pinna.—Reduza-se a 2:520\$000.

Custodio Fernandes, Irmão & Comp. — Reduzu-se a 3:000\$000.
 Alfonso Paranhos Condo. — Cumpra-se o despacho de 29 de janeiro do corrente.
 Maria Josepha Peixoto. — Dê-se novo registro.
 José Fernandes de Oliveira. — Inscreva-se A. Xavier. — Transfira-se.
 Companhia Alliança Mercantil — Restituam-se 600\$000.
 Companhia Cervejaria Bavaria. — Restituam-se 1.628\$100.
 Companhia de Navegação Carioca. — Restituam-se 720\$000.
 Companhia Central do Brazil — Restituam-se 2:100\$000.
 Companhia Internacional Commercio e Industria. — Restituam-se 734\$050.

Ministerio da Guerra

Expediente de 6 de fevereiro de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, pedindo providencias para que, pela Alfandega de Santos, seja applicado no corrente exercicio, conforme resolução do Congresso Nacional, o saldo que existir do credito de 30:000\$ concedido por aviso de 23 de setembro de 1896 por conta do decreto n. 2.150 de 31 de outubro de 1895, para as obras de fortificação.

— A' Repartição de Ajudante-General: Concedendo licenças:

Para no anno corrente se matricularem nas escolas do exercito, havendo vagas e satisfeitas as exigencias regulamentares aos seguintes officiaes, praças e paizanos:

NA ESCOLA MILITAR DA CAPITAL FEDERAL

Arma de artilheria

6º batalhão — Soldado Felix Faria Machado.

Arma de infantaria

1º batalhão — Soldado Emilio Castellar da Gama.

23º batalhão — Soldado Francisco José Butra.

33º batalhão — Tenente José do Prado Sampaio Leite.

38º batalhão — Forriell Arthur Martins Barroso.

Paizanos — Alarico de Castro Lago, Alfredo Caetano do Valle, Alfredo da Costa Barbosa, Antonio Eliezer Fernandes, Aristoteles Maximiano Estanislau, Dilermando de Albuquerque, Herminio de Oliveira, João Antonio de Siqueira Netto, João Rufino Furtado de Mendonça Sobrinho, Joaquim Honorato Pereira de Castro Filho, José Antonio Marques Mariz, Luiz Francisco da Costa, Luiz Teixeira Alves, Theotomo Pires de Oliveira e Zeharias de Medeiros Guimarães. — Comunicou-se ao respectivo commandante.

NA ESCOLA MILITAR DO CEARÁ

Arma de engenharia

1º batalhão — Forriell Pedro Baptista de Mello e soldado João Maria de Amaral Junior.

Arma de infantaria

22º batalhão — Alferes Jucundino Ferreira Baptista.

NA ESCOLA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

Arma de infantaria

18º batalhão — Alferes Joaquim Napoleão Epaminondas de Arruda Filho.

Arma de engenharia

1º batalhão — Soldado Ignacio Carneiro de Mesquita Vasconcellos.

Arma de cavallaria

11º batalhão — Soldado Estanislau Assumpção Moura.

Paizanos — Luiz Carlos Corvello de Siqueira e Mello e Ubaldino de Assumpção Moura;

Ao alumno da Escola Militar desta Capital Alvaro Barbosa Rodrigues Pereira, para gozar onde lhe convier o periodo das férias. — Comunicou-se ao respectivo commandante.

Transferindo:

Para a Escola Militar do Estado do Rio Grande do Sul, conforme pedem, as matriculas com que frequentam as aulas da desta Capital Dacio Machado Guimarães e Augusto de Araujo Doria, correndo por conta propria as despesas de transporte. — Comunicou-se à Escola Militar;

Na arma de infantaria, conforme pedem, os alferes do 33º batalhão de infantaria Samuel Lima para o 26º e Genesio Fernandes da Silva para o 9º.

Permittindo:

Ao 2º tenente Estanislau dos Santos Nunes, que servia no 26º batalhão de infantaria, demorar-se no Estado de Sergipe até o dia 15 do corrente;

Ao alferes do 5º batalhão da mesma arma Norberto Barbosa Ferreira, que vai reunir-se a seu corpo no Estado do Maranhão, demorar-se no Ceará o intervalo de um vapor a outro.

Mandando:

Servir no 6º regimento de artilheria, até a abertura das aulas, o alumno da Escola Militar desta Capital Palmyro Serra Pulcherio, correndo por conta propria as despesas de transporte;

Ficou sem effeito, a portaria de 12 de janeiro findo, que transferiu para a Escola Militar desta Capital a matricula com que frequentava as aulas da do Rio Grande do Sul o alumno Mario Velloso da Silveira, conforme pede. — Comunicou-se ao respectivo commandante;

Declarar que o soldado do 1º batalhão de infantaria a quem por portaria de hontea se concedeu licença para matricular-se na Escola Militar desta Capital é Arsenio Ribeiro Campos e não Arsenio Rodrigues Campos.

— Approvando as propostas, que faz em os commandantes:

Da Escola Militar do Estado do Ceará, do alferes do 11º regimento de cavallaria Julio Sampaio para servir como coadjuvante do ensino pratico da mesma escola;

Da Escola de Sargentos, do 2º tenente do 1º batalhão de artilheria Pedro Frederico Leão de Souza para servir como auxiliar do ensino da referida escola.

Designando o tenente-coronel do corpo de engenheiros Antonio Vieira Arêas Junior e o major medico de 3º classe do exercito Dr. Antonio Affonso Faustino para, com o medico da armada que for indicado pelo Ministerio da Marinha, irem a cidade de Barbacena no Estado de Minas Geraes examinar o edificio do Sanatorio, informando não só si está elle em condições de poder servir vantajosamente de hospital para berbericos, como também sobre o seu valor locativo. — Comunicou-se ao Ministerio da Marinha, ao director geral de obras militares.

— Ao commandante da Escola Militar desta Capital, declarando para os fins convenientes que ao alumno alferes Theophilo Martins Cruz se concedo licença, de conformid. de com o disposto no art. 47 do respectivo regulamento, para fazer exame vago das materias que lhe faltam para matricular-se no 1º anno do curso geral, conforme pede.

Requerimentos despachados

General de brigada Cornelio Carneiro de Barros e Azevedo. — Não tem lugar, não por falta de credito, mas sim por haver o director effectivo recebido os vencimentos reclamados.

Coronel Vicente Antonio do Espirito Santo — Não tem lugar, em vista do parecer do Procurador Geral da Republica.

Tenente Manoel Virgilio de Abreu Coelho. — Não ha vaga.

Tenente honorario Felinto Elizio Ferreira. — Opportunamente será tomada em consideração a pretensão do supplicante.

Major Jorge dos Santos Rosa, capitão reformado Thomaz Pereira Pinto de Mello, alferes Amancio Lubambo, 2º sargento Julio Sergio de Souza Castro, Dioclecio Simões Pires e Josephina Werneck de Araujo Franco. — Completem os sellos dos requerimentos.

Alferes Francisco Bispo do Nascimento, 2º tenente honorario Domingos de Souza Pereira Botafogo, Damião Ferraz dos Reis, Luiz da Silva Pelheira e Francisco Antonio do Vasconcellos Pereira. — Indeferidos.

Ex cabo José dos Anjos. — Sellos o requerimento.

Medico-adjunto Dr. Arthur Firmino Nogueira. — Requerir pelos cursos competentes.

Soldado João Rabello Teixeira e musico Augusto Lustosa de Aragão. — Os supplicantes já excederam o limite da idade regulamentar.

Eduardo Francisco Moreira de Queiroz. — Requerir pelos cursos competentes, informando a Repartição Sanitaria por ordem de quem foi inspecionado o signatario da presente parte.

Eduardo Monteiro da Silva. — Mantenho o despacho do meu antecessor.

Muller & Wilmar. — Não tendo os supplicantes apresentado novas provas para justificar o allegado, mantenho o despacho do meu antecessor.

Ludgera Soares do Nascimento. — Apresente certidão de idade do seu filho.

Maria Luiza da Silva Cruz. — Não tem lugar, em vista da informação.

Companhia Rural do Brazil. — Não convém ao Ministerio da Guerra a aquisição da propriedade offerecida.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

Expediente de 25 de fevereiro de 1897

Comunicou-se ao governador do Piahy, que deva-se as providencias necessarias para que fosse paga a importancia de 1:709\$119, proveniente de transporte de bagagens e de passagens fornecidas pela Estrada do Ferro de Caxias a Cajazeiras, em março e maio do anno passado, a imigrantes e ao delegado do governo italiano, Giuseppe Reminoli.

Requerimento despachado

Companhia Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento das contas nos 22.768 e 24.777, na importancia total de 2918, proveniente de passagens concedidas a imigrantes. — Compareça nesta directoria geral.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 23 de fevereiro de 1897

Transmittiu-se o requerimento do official dos Correios do Distrito Federal, Alfonso Henrique de Oliveira Montauray, pedindo a sua adição a esta directoria.

— Restituam-se o vencimento, acompanhado de uma publicação, em que o ex-thesoureiro dos correios do Parahy, Jesuino da Silva Pereira libera o soldado pagamento das vencimentos relativos ao tempo laborado de 1 de março a 14 de junho de 1894.

— Solicitou-se autorização para que todos os pagamentos de conclusão de cartas por estafetas, em todos os Estados, sejam feitos pelas thesourarias das repartições postaes.

Circular n. 5 — Declaro vos que os empregados dessa administração que durante o anno anterior gozaram mais de dez dias de licença não tem direito a férias, devendo ser assim comprehendida a disposição do art. 109 do regulamento vigente, até que a respeito o Sr. ministro, a quem vai ser submettida esta decisão, resolva definitivamente.

Sante e fraternidade. — O director geral, E. A. Victoria de Costa.

Circular n. 6 — Em a hitamento a circular n. 5, desta data, declaro vos que não deve exceder de 10 o numero de dias de férias que concederdes aos empregados dessa administração.

Sante e fraternidade. — O director geral, E. A. Victoria de Costa.

Requerimentos despachados

Joaquim Florentino Vaz, carteiro de 1ª classe do Districto Federal, pedindo certidão das faltas que deu desde a data de sua nomeação. — Concedido, mediante recibo.

Francisco Moreira da Silva, carteiro de 1ª classe do Districto Federal, pedindo certidão do seu tempo de serviço e das faltas que deu durante esse periodo. — Sim, em termos.

Antonio Teixeira de Paiva, carteiro de 1ª classe do Districto Federal, pedindo certidão do tempo em que começou a perceber a gratificação adicional de 10 % e quantas faltas tem dado até a presente data. — Sim, em termos.

Movimento de officios

Entraram 57 officios, das seguintes procedencias:

Table with 2 columns: Location (Espírito Santo, Maranhão, Pará, Parahyba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, S. Paulo, Diversos, Secretaria, Requerimentos, Goyaz) and Count (7, 3, 5, 4, 2, 1, 26, 3, 2, 3, 1).

Sahiram 37 officios, assim distribuidos:

Table with 2 columns: Location (Ministro, Secretaria, Diversos, Rio Grande do Sul, Districto Federal, S. Paulo, Minas Geraes, Amazonas, Espirito Santo, Madrid, Londres, Roma, Buenos Aires, Berne, Paris) and Count (3, 1, 4, 3, 9, 1, 3, 1, 1, 2, 2, 1, 1, 1, 1, 4).

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Movimento de malas na 5ª secção, em 21 de fevereiro de 1897

Entradas

Table with 2 columns: Description (Diarias, Pacote nacional Pernambuco, A primeira mala foi aberta, Vapor nacional Piama, A conferencia terminou, Vapor inglez Biela) and Count (38, 37, 3, 7).

Sahidas

Table with 2 columns: Description (Diarias, Vapor nacional Mapi, Vapor nacional Piama, Vapor inglez Magellan) and Count (72, 19, 22, 29, 85, 142, 272).

Movimento de malas na 5ª secção, em 23 de fevereiro de 1897

Entradas

Table with 2 columns: Description (Diarias, Pacote inglez Duabre, A primeira mala foi aberta, Pacote nacional Olinda, A primeira mala foi aberta, Vapor nacional Piama, A primeira mala foi aberta, Vapor nacional Esperança, A conferencia terminou, Vapor inglez Magdalena, A primeira mala foi aberta) and Count (77, 289, 42, 9, 1, 12, 430, 186).

Sahidas

Table with 2 columns: Description (Diarias, Vapor nacional Ypiranga, Pacote inglez Colonal Nori, Vapor inglez Biela, Vapor francez Provence, Pacote francez Courtonan, Vapor inglez Danube) and Count (82, 6, 2, 1, 11, 6, 78, 186, 616).

Thesouraria, 29 de fevereiro de 1897

Table with 2 columns: Description (Venda de sellos, Vales nacionaes emitidos, Ditos nacionaes pagos) and Amount (1:229\$100, 1:541\$000, 23:170\$119).

— E no dia 22:

Table with 2 columns: Description (Venda de sellos, Vales nacionaes emitidos, Ditos nacionaes pagos) and Amount (2:652\$000, 2:429\$810, 11:824\$910).

— E no dia 23:

Table with 2 columns: Description (Venda de sellos, Vales nacionaes emitidos, Ditos nacionaes pagos) and Amount (2:908\$000, 1:709\$000, 12:724\$140).

CAMARA DOS DEPUTADOS

Relação das actas da eleição realisada a 30 de dezembro de 1896 em toda a União, recebidas pela Secretaria da Camara dos Deputados, desde 14 de janeiro até 5 de fevereiro de 1897

(Continuação)

PERNAMBUCO

1º DISTRICITO

Recife — 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 10ª, 20ª, 22ª, 24ª, 25ª, 40ª; 3ª, 5ª, 6ª, 7ª (Olinda); 38ª (Poço da Paqueta)—Jaboatão—1ª e 2ª—S. Lourenço da Matta—1ª.

2º DISTRICITO

Nazareth—1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 11ª, 12ª, 14ª e 15ª—Ignarassú, 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 6ª (Itamaracá)—Brejo da Madre de Deus, 1ª, 2ª, 3ª;

8ª (Jaboatão)—Taquaratinga, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª—Timbaúba, 2ª, 4ª e 5ª—Pão d'Alho, 2ª e 3ª; 5ª (S. Pedro)—Itambé, 1ª e 3ª—Liuociro, 3ª.

3º DISTRICITO

Bezerros—1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª, (duplicata)—Cimbres, 1ª (Cidade do Pesqueira); 3ª (Sanhara); 4ª e 5ª (Alagoinha); 6ª (Salabr.); 7ª e 8ª (Povoado de Cimbres)—Bonito, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª; 7ª (Capoeiras); 8ª (Lago Grande)—Cabo, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª—Gravata, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª—S. Bento, 2ª; 4ª (Cachoeirinha)—Victoria, 2ª, 5ª e 7ª—Pedra, 1ª e 2ª.

4º DISTRICITO

Canhotinho—1ª, 2ª, 3ª e 4ª; 5ª (Paqueirra); 6ª e 7ª (Jupy)—Rio Formoso, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª—Ipojuca, 2ª, 3ª e 4ª—Palmares, 6ª; 7ª (Marayal)—Serinhaem, 2ª e 3ª—Quipapa, 3ª (Pão Fero)—Garanhuns, 2ª.

5º DISTRICITO

Petrolina—1ª, 2ª; 3ª (Cachoeira do Roberto); 4ª e 5ª—Boa Vista, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª—Belmonte, 1ª e 2ª.

MATTO GROSSO

Cuyabá—1ª, 3ª, 4ª, 5ª; 6ª (Vargem Grande); 9ª e 11ª—Livramento, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª—S. Luiz de Cáceres, 1ª, 2ª e 3ª; 4ª (Barra do rio dos Bugros)—Rosário, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª—Santa Anna do Parahyba, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª—Pacaré, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª—Miranda, 1ª e 5ª—Corumbá, 1ª.

PARAHYBA

S. José de Piranhas—1ª e 2ª; 3ª (Bonito)—Guarabira, unica (Mulungú)—Natuba, 1ª e 2ª; 3ª (Umbuzeiro); 4ª (Natuba Velha)—Teixeira, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª—Piancó, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª—Soledade, 1ª e 2ª—Araúna, 1ª e 2ª—Villa do Batalhão, 1ª e 2ª—Cuité, 1ª, 3ª, 4ª e 5ª—Itabaiana, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª—Bananeiras, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª—Caboeiras, 1ª, 2ª e 3ª—Caculé do Rocha, 1ª, 2ª, 3ª e 5ª—Patos, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª—Ingá, 1ª e 5ª—Pombal, 1ª, 2ª e 3ª—Brejo do Cruz, 1ª, 2ª e 3ª—Conceição, 1ª e 2ª—Alagôa Nova, 1ª (villa); uruca (Areia do Espinanga)—Capital, 10ª (Lucena).

RIO GRANDE DO NORTE

Natal 2ª—Caicó, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 10ª e 11ª—Mossoró, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª—Santa Cruz, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª—Jardim, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª—Triunfo, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª—Serra Negra, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª—Pão dos Ferros, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª—Martins, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª—Luiz Gomes, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª—Apody, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª—Flores, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª—Angicos, 1ª; 2ª (Carapubas); 3ª (Gaspar Lopes); 4ª (São Miguel)—Acary, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª—Touros, 1ª; 2ª (Maracajú); 4ª—Patú, 1ª, 2ª e 3ª—Areia Branca, 1ª; 2ª (Grossos)—Santo Antonio, 1ª e 2ª—Goyaninha, 1ª e 2ª—Nova Cruz, 1ª e 2ª—Areal, unica—Sant'Anna do Matto, 3ª.

ALAGOAS

1º DISTRICITO

Maceió, 4ª e 5ª; 7ª e 8ª (Javagná); 11ª (Mirim)—Porto Calvo, 4ª (Lcopoldina)—Porto de Polras, 1ª e 2ª; 3ª e 4ª (S. Miguel dos Milagres)—Maragogi, 1ª e 2ª; 3ª (Japarutuba); 4ª (Barra Grande)—Camargibe, 2ª (Passo)—São Luiz do Quitunde, 1ª e 2ª; 3ª (Frecheira)—Villa de Santa Luzia, 1ª—Muricy, 1ª, 2ª e 3ª; 4ª (Santo Antonio da Boa Vista)—União, 1ª e 2ª; 3ª (Mundahú-mirim); 4ª (S. José do Botão)—S. José da Lige, 4ª (Rocadinho)—Atalua, 2ª (povoação da Branca); 3ª (Parangaba); 1ª e 4ª (cidade)—Parahyba, 1ª e 2ª; 3ª (Arrasto)—Pilar, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª—Alagoas, 1ª e 4ª (cidade); 2ª (Taperaçuá).

2º DISTRICITO

Penedo, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª—S. Miguel dos Campos, 1ª e 2ª; 3ª (Boça da Matta); 4ª e 5ª (Mosquito); 1ª e 2ª (S. Miguel)—Anadia, 1ª; 2ª (Tapera); 3ª (Tanque do Areal); 4ª (Pindoba)—Bello Monte, 1ª; 2ª (Ritcho do Sertão)—Cururipe, 1ª e 2ª; 3ª (Vassouras)—Limoeiro, 1ª; 2ª (Junqueira); 3ª (Arapiraca); 4ª (Carna Brava)—Palmeira dos Indios, 1ª, 2ª e 3ª; 4ª (Santa Cruz); 5ª (Olhos Azuis do Accioly)—Pão de Assucar, 1ª, 2ª e 3ª (somento copia das assignaturas); 3ª—Paulo Afonso, 1ª e 2ª—Passabussú, unica—Collegio, 1ª; 2ª (Poço do Boi)—Poim, 1ª, 2ª e 3ª; 4ª (Jequia)—Sant'Anna

do Ipanema, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª—Traipú, 1ª, 2ª e 3ª; 1ª (Povoação da Lagoa da Canô)—Alagôas, 1ª, 2ª e 3ª; 4ª (S. Lourenço).

BAHIA

1º DISTRICTO

S. Salvador, 7ª; 11ª e 12ª (S. Pedro); 57ª (Passé); unica (Paripé).

2º DISTRICTO

Cachoeira, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª; 8ª (Conceição da Feira); 9ª e 10ª (Arraial de Belém); 11ª, 12ª e 16ª (S. Thiago do Iguaçu); 17ª, 18ª, 19ª, 2ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª—S. Gonçalo dos Campos, 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 7ª—Santo Amaro, 2ª e 3ª (cidade); 1ª, 2ª e 3ª (Bom Jardim); 1ª, 2ª e 3ª (S. Pedro do Rio Fundo); 1ª e 2ª (Sant'Anna de Lusto); unica (Engenho do Timbó)—Maragogipe, 1ª e 2ª (cidade); 3ª (Santo Antoni do Simunga); 3ª (Nossa Senhora do Livramento de Nagé); 5ª (Nossa Senhora da Conceição do Coqueiro); 6ª (Caveiras)—Curralinho, 1ª, 2ª e 3ª; 6ª (Santo Antonio do Arçum)—S. Felix do Paraguassú, 1ª e 2ª (cidade); 11ª (Cruz das Almas); 14ª (Palmeira)—Conceição do Alreida, 1ª e 2ª; 1ª (Santa Anna do Rio da Dona); 1ª (Sururú)—S. Francisco, 1ª (S. Gonçalo); unica (Madre de Deus do Boqueirão)—Abrantes, 1ª; 3ª (S. Bento do Monte Gordo).

3º DISTRICTO

Amargosa, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª; 7ª (Brejões); 5ª e 6ª (Correntes)—Caravellas, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª—Cannavieiras, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª—Santo Antonio de Jesus 1ª e 2ª; 3ª (Varçem Grande)—Alcobaça, 1ª e 2ª—Marahú, 1ª e 2ª—Valença, unica (Villa Nova Boipeba)—Aratuype, 9ª (Nova Lage)—Trancoso, unica (S. João Baptista)—Igrapiuna, unica.

4º DISTRICTO

Riachão de Jacuipé, 1ª e 2ª; 3ª (Caudô); 4ª (Gavião)—Mundo Novo, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª—Coração de Maria, 1ª districto, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª; 2º districto, 1ª, 2ª e 3ª; 1º districto (Oliveira) 1ª e 2ª; 2º districto (Oliveira) 1ª e 2ª—Alagoinhas, 1ª, 4ª e 7ª; 8ª (Olhos de Agua); 9ª (Arumary)—Serrinha, 1ª, 2ª e 3ª; 4ª (Beritingas)—Conceição do Coité, 1ª e 2ª; 3ª (Arraial do Valente)—Entre Rios, 1ª; unica (Subahuma); unica (Cambury); unica (Varas Brancas); unica (Sesmaria)—Cande, 1ª, 2ª (villa); 2ª (1º districto); 4ª (Timbó).

5º DISTRICTO

Bomfim, 1ª e 2ª; 3ª (Arraial do Itapicurú); 4ª e 5ª (Jaguary)—Queimadas, 1ª; 2ª (Arraial de Santa Luzia); 3ª e 4ª (Itiuba)—Jacobina, 1ª, 2ª e 3ª; 4ª e 5ª (Riachão de Jacobina); 6ª (Nossa Senhora da Saúde)—Morro do Chapéo, 1ª—Santa Sé, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª—Monte Santo, 1ª, 2ª e 3ª—Bom Conselho, 1ª e 2ª—Pombal, 1ª; 2ª (Mirandella)—Tucano, 1ª e 2ª—Soure, 1ª; 2ª (Engenho Olinda); 3ª (Engenho Bananeira); 4ª (Arraial do Cipó).

6º DISTRICTO

Lenções, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª (cidade); 1ª e 2ª (Cravada)—Campestre, 1ª, 2ª e 3ª (cidade); 8ª e 9ª (Varzea); 10ª e 11ª (Parnahyba)—Villa Bella das Palmeiras, 1ª e 2ª (villa); 3ª (Rio Grande); 4ª (Capão Grande)—Remedios do Rio de Contas, unica—Maracás, 1ª e 2ª; 3ª (Jequié)—Brejo Grande, 1ª (villa); 2ª (Susuarana); 3ª (Caraiabas); 4ª (Lagos); 5ª (Lajodinho) Bom Jesus dos Meiras, 1ª e 2ª; 3ª (Gamilleira dos Machallos); 4ª e 5ª (S. Gonçalo da Lage)—Caeté, 1ª, 2ª e 3ª (cidade); 7ª e 8ª (Caculé)—Villa Bella das Umburanas, 1ª, 2ª e 3ª; 4ª (Arraial do Gentio); 5ª e 6ª (Duas Barras)—Riachão do Sant'Anna, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª; 5ª (Urtigas); 6ª (Piranhas)—Monte Alto, 1ª e 2ª; 5ª (Bella Flor)—Conluba, 1ª e 2ª (cidade); 3ª (Morrinhos); 4ª (Cardeal); 5ª (Vereda Grande); 6ª (Lagoa Preta); 7ª (Tremodal); 8ª (S. Felipe); 9ª (S. João); 10ª (S. João Baptista); 11ª (Pedra); 12ª (Jardim); 13ª (Riachão); 14ª e 15ª (Santa Rosa)—Nossa Senhora da Boa Viagem e Almas, 1ª, 2ª e 3ª (villa); 4ª (Mineiros); 5ª (S. Sebastião do Rio das Palmeiras)

7º DISTRICTO

Macalubas—1ª, 2ª, 3ª e 4ª (villa); 5ª (Lagoa Clara); 7ª (S. Sebastião)—Santa Maria da Victoria, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª—Correntina, 1ª e 2ª; 3ª (Riacho da Areia); 4ª (Vão)—Sant'Anna dos Brejos, 1ª, 2ª e 3ª (villa); 4ª (S. Gonçalo)—Remanso, 3ª; 4ª (Arraial dos Poços); 5ª e 6ª—S. José da Casa Nova—1ª e 2ª (villa); 3ª (Pão a Pique); 4ª (Campo Formoso); 5ª (Sant'Anna do Sobradinho).

(Continua)

Secretaria da Camara dos Deputados, 25 de fevereiro de 1897.—Horacio Reis.

TRIBUNAL DE CONTAS

Registros de ordens de pagamentos ordenados pelo presidente do Tribunal de Contas nos dias 23 e 25

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 380, de 22 do corrente, pagamento de 531\$100, a Leuzinger Irmãos & Comp.

N. 324, de 17 do corrente, pagamento de 1:380\$ a diversos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 110, de 16 do corrente, pagamento de 84\$ a Joaquim José de Oliveira Alves;

N. 510, de 18 do corrente, pagamento de 200\$ a Alberto Vieira do Amaral;

N. 504, de 23 do corrente, pagamento de Leuzinger Irmãos & Comp.;

N. 520, de 18 do corrente, pagamento de 51\$110 a Antonio Rodrigues de Oliveira Verzeza;

N. 518, de 18 do corrente, pagamento de 21\$920 a Manoel Candido Coutinho;

N. 517, de 18 do corrente, pagamento de 435\$363, a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro;

N. 516, de 18 do corrente, pagamento de 276\$060 a diversos;

N. 515, de 18 do corrente, pagamento de 2:478\$ a diversos;

N. 514, de 18 do corrente, pagamento de 7:433\$040 a diversos;

N. 491, de 17 do corrente, pagamento de 1:380\$200, a diversos;

N. 491, de 17 do corrente, pagamento de 10:913\$693 a diversos;

N. 490, de 13 do corrente, pagamento de 483\$840 a Francisco José Alves da Fonseca;

N. 475, de 16 do corrente, pagamento de 341\$142 a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro.

N. 457, de 15 do corrente, pagamento de 13\$500 a mesma.

N. 456, de 15 do corrente, de 80\$ a Manoel Candido Coutinho;

N. 453, de 15 do corrente, pagamento de 151\$060 a Salathiel Firmino Gonçalves;

N. 487, de 17 do corrente, pagamento de 1:193\$600 a Leuzinger Irmão & Comp.;

N. 452, de 15 do corrente, in lemniscação de 61\$ a Leopoldo Miguez;

N. 463, de 16 do corrente, pagamento de 543\$300 a diversos;

N. 471, de 16 do corrente, pagamento de 197\$ a diversos officiaes do Corpo de Bombeiros;

N. 467, de 16 do corrente, pagamento de 4:104\$000 a diversos;

N. 495, de 17 do corrente, pagamento de 186\$300 a Hiron Jacques;

N. 507, de 17 do corrente, pagamento de 550\$ ao pessoal administrativo do Externato do Gynnasio Nacional encarregado dos exames de preparatorios;

Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

N. 3, de 11 de janeiro findo, pagamento de 2:153\$284 a Joaquim Jayme Dias;

N. 11, de 18 de janeiro findo, pagamento de 490\$351 a Delegacia do Thesouro, em Londres.

N. 14, de 2º do mesmo mez, pagamento de 284\$507 a Delegacia do Thesouro, em Londres;

N. 15, de 20 do mesmo mez, pagamento de 7:376\$823 a diversos;

N. 17, de 27 de janeiro findo, pagamento de 20:422\$531 a diversos;

N. 18, de 28 do referido mez, pagamento de 496\$826 a João Arthur de Souza Corrêa, Ministerio dos Negocios da Fazenda—Officio n. 22 da Caixa de Amortisação, pagamento de 652\$600 a diversos.

Requerimentos:

Da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, pagamento de 21:617\$114.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Aviso do 5 de janeiro findo, entrega de 2:000\$ ao alferes do 17 batalhão de infantaria Pedro Bueno Paes Leine.

REDACÇÃO

Explorações arcticas em 1896

(Continuação do n. 47)

Tendo costado esse banco, jamais perdendo a terra de vista, o commandante Wandel encontrou mar completamente livre, e sem nenhum obstaculo chegou a Jan Mayen. De volta a Islandia, o Sr. Wandel fez nova tentativa com rumo norte, mas nessa direcção foi outra vez detido pelo banco de gelo no 68º, 30'. Depois disso o Ingolf fez uma serie de sondagens ao largo da costa este da Islandia e na passagem que liga essa ilha a Feroé.

Consideraveis os resultados da expedição. Até então as cotas bathymetricas eram raras em torno da Islandia, e nesse mar a fauna das grandes profundidades apenas conhecida no solo das Feroé e entre a Islandia e Jan Mayen pelos trabalhos da expedição norueguesa de Mohl. Nessas duas viagens o Ingolf estacionou mais de 122 vezes em torno da grande ilha do norte. Em cada ponto mediu a profundidade, dragou-se, e finalmente registraram-se series de temperaturas e guardaram-se specimens do agua.

A descoberta mais interessante feita pelo commandante Wandel foi a de um recife submarino que se destaca da Islandia ao Reyknaes e se estende pelo sudoeste até a distancia de 600 milhas.

O fundo de 1 297 metros encontrado pelo Valoros a 57' de latitude norte e 35' de longitude oeste de Greenwich, a 300 milhas a sudeste do cabo Farwell, entre dois valles de 2.800 metros e 2.400 metros, é o prolongamento desse recife submarino. Os valles abyssoes, situados de uma e outra parte do recife, são cobertos por enorme quantidade de pedras e de blocos, de origem erraticca, e provavelmente os que destruíram as sondas do Ingolf. No recife, ao contrario, não se encontrou nenhum vestigio rochoso.

Dessa observação conclue o Sr. Wandel que esse fundo se formou posteriormente ao periodo glaciario e deve ser producto da actividade vulcanica sempre intensissima em Reykjanaes. Por essa barreira do Reykjanaes e pelo fundo que liga as Feroé a Islandia, o Atlantico fica dividido em tres bacias: uma occupada pelo estreito da Dinamarca, a segunda limitada pelo cabo do Reykjanaes e pelo isthmo das Feroé, a terceira entre esse fundo e a costa da Noruega.

Em torno da Islandia, o commandante Wandel determinou a extensão dos bancos frequentados pelo bacalhão, pesquisas essas muito uteis aos pescadores.

As dragagens forneceram consideravel copia de materiaes novos, que actualmente estão sendo estudados. O exame rapido dessas collecções zoologicas mostra que em toda a região a fauna apresenta caracteres absolutamente differentes devidos a dissemelhança dos meios. Com effeito, ao sul desse fundo, o Gulf Stream, impedido pelo soburgimento dos fundos, concentra suas aguas quentes, emquanto, na vertente norte, affluem aguas frias originarias da bacia polar. Emfim, por meio de interessantes experiencias, o Sr. Knudsen, encarregado a bordo do Ingolf dos trabalhos chimicos, poz em evidencia a in-

fluencia exercida pelo *Plancton* sobre a quantidade dos gazes em dissolução na agua do mar. Brevemente o Sr. Knudsen publicará o resultado de suas pesquisas.

Cumpra tambem a signalar a missão botânica dos Srs. Bourgeon e C. Jensen as Feroe, tendo por objecto o estudo das algas marinhas e dos muscos.

Segundo o Sr. Rosen, as algas desse archipelago são quasi as mesmas que as da parte da costa oeste da Noruega, situada em latitude correspondente. Todavia as Feroe são mais pobres em especies e contem, além dessas, algumas formas arcticas. Os musgos dessas ilhas pertencem a especies espalhadas principalmente na Europa occidente. A flora off. mais igualmente incontestavel affinidade com a da costa oeste da Noruega, ao sul de Trondhjem, e com a das Hebridas e das Shetlands, e menor affinidade com a flora da Islandia. Não comprehende nenhuma das especies arcticas ou subarcticas encontradas na grande ilha. Apenas nas Feroe, além da altitude de 30 metros, os musgos formam o elemento dominante da vegetação; a melida que a altura é maior, tornam-se de mais em mais abundantes e quasi todos os cumes de montanhas estentam-se cobertos de espesso tapete de *Grimmia hypnoides*.

II

Até o anno passado o Spitzberg fora apenas visitado por expedições scientificas e por exploradores de phozas, e raramente por *sportsmen* que vinham em busca da renna e do urso branco. Ha um anno, o archipelago pôde fazer parte do dominio dos *touristes*. Enormes piquetes allemães, inglezes, americanos e noruegueses frequentam a costa oeste da grande ilha occidente.

Anahi mais, uma associação norueguesa construiu nas margens do Adventfjord, no Isfjord, pequeno hotel, e organizou serviço hebdomadario entre esse estabelecimento e a Noruega durante o mez de julho e a primeira quinzena de agosto. Dado esse primeiro impulso, não ha duvidar que, dentro de breves annos, de accordo com o conselho do professor Nøstle skjøld, installar-se-hão no Spitzberg sanatorios para os enfermos do peito. A organização actual será muito apreciada pelos viajantes scientificos e permittir-lhes-ha proseguir com mais facilidade os seus estudos. No ultimo verão, a estação de Adventfjord foi muito util para as duas expedições que exploraram o interior do Spitzberg.

Até agora o interior desta grande ilha occidente era quasi desconhecida em toda sua extensão. Apenas dois viajantes tinham tentado penetrar nessa região. Em 1871, o Sr. Gustaf Nordenskiöld, prematuramente rotundo a senhora, atravessara as geleiras comprehendidas entre o Hornsund e o Bel-sund, e, em 1882, em percorri o Sassenfjord ao centro do istmo montanhoso que separa Sassenbay, a ramificação mais oriental do Isfjord, de Agardhbay situada na costa este. Era-me conhecida a região por haberla explorado em precedente viagem; ao partir fizia tempo saberbo, e, com certeza, si tivesse proseguido na viagem, teria conseguido atravessar o Spitzberg do oriente para occidente, e tal era minha intenção, si o commandante do *Mimica*, navio em que me embarcava, me tivesse concedido o tempo necessário para a realisação do plano. No verão passado, o celebre alpinista ingloz, Sir Martin Conway, que, como eu, não teve a infeliz idéa de solicitar o concurso da marinha, encarregou-se de me dar razão através do Spitzberg de oriente para occidente seguindo o itinerario por mim indicado.

Partindo de Sassenbay, sir Martin Conway chegou a Agardhbay, nas margens do Stor-fjord. Anteriormente esse viajante tinha percorrido a região comprehendida entre Van Mijer Bay e Sassenbay. Ache-se, consequentemente, explorada no actual extensão do interior do Spitzberg. O Sr. Conway levantou o mappa de toda a região visitada por elle e seu acompanhante, o Sr. Gregory, e notou as precedentes factos geologicos. Esse naturalista reconheceu vestigios evidentes de uma acção

glaciaria nos depósitos de dois periodos anteriores ao quaternario. Tambem perto do Vargessfjord, na Lapónia, o professor norueguês Rouch tinha verificado o mesmo phenomeno. Está, pois, aberto novo horizonte para os geologos.

Em um dos limites lateraes da geleira de Ivory Gate (entre Sassenbay e Agardh bay) o Sr. Gregory encontrou numerosas amostras de conchas fosseis, provenientes de antiga praia coberta pela geleira.

Em 1882, o Sr. de Geer fizera identica descoberta junto a grande geleira Torell. Essas duas observações põem em evidencia o soerguimento dos matoriaes da *moraine* profunda a superficie do lençol crystalino através da espessura da corrente de gelo. Em segundo lugar a presença dessas conchas marinhas no sub-solo de geleiras actuaes é nova prova das variações de clima occorridas no Spitzberg. Ao periodo glaciario succedeu no norte um periodo caracterizado por clima muito mais quente do que o actual.

As camadas de gelo achavam-se confinadas nas altas montanhas, e as terras baixas cobertas por mar cuja temperatura era mais elevada do que a do oceano actual. Nos depósitos litomios de conchas post-glaciarias depalear-se, com effeito, com especies hoje desapparecidas nesses paragens, ou raras, especies que não podem viver em aguas tão frias como as do Spitzberg. Na Scandinavia igualmente, após o periodo glaciario, o clima foi menos frio do que actualmente. Nas orlas frontaes e profundas da geleira do Svarts, que desce para o Hølandsfjord (Noruega), encontrei conchas subfosses. A geleira caminha hoje sobre antiga praia; em época posterior ao grande periodo glaciario, havia se retirado para o cume das montanhas. Segundo o Sr. Geer, cuja competência não tem superior quanto a época quaternaria, esse periodo quente caracterisava-se por um *minimum* de congelação, e o depósito dos bancos de conchas post-glaciarias no Spitzberg, correspondem a época da chegada dos homens da pedra polida a Suecia.

Enquanto sir Martin Conway e o Sr. Gregory exploravam as regiões a este do Isfjord, dois companheiros seus, os Srs. Trevor Battye e H. Conway visitavam a costa oeste desse grande fjord. Ao enavez do que se observa em quasi todas as correntes de gelo e hebrinhas desta bahia, a geleira situada na extremidade superior de Dicksonbay parece recuar actualmente. Em fins de julho, toda a expedição fez-se ao mar e chegou as Sete Ilhas. Dahi, pelo Hülpen Straut e pelo estreito do Olza, chegou a visiohanga da Terra do Rei Carlos. Si se achassem livres as passagens que dão accesso ao Storfjord, teria podido effectuar a circumnavegação do Spitzberg. Na volta da expedição pela costa oeste, os Srs. Garnwood e Battye conseguiram subir o Hornsund Tand, a montanha mais alta do archipelago (1.521 metros).

No ultimo verão tambem o Sr. Geer effectuou missão scientifica muito importante. O principal resultado dessa expedição foi o levantamento de uma carta de 1.000.000 da bahia do Isfjord, executada principalmente com o auxilio de photogrammetria. As pesquisas geologicas aliamente occuparam esse naturalista, no tocante a importante questão da genese dos fjords. Segundo as observações do Sr. Geer, a bahia do Isfjord, o maior dos fjords da costa oeste, é devida a um abaixamento da crusta terrestre. Essa ampla bahia, com todas as suas ramificações e todas as planicies costeiras que a cercam, constitue vasta zona de abaixamento consideravel, por toda a parte separada das montanhas que a circundam, por antigas linhas de fractura. Pense o Sr. Geer que a maior parte dos fjords do Spitzberg e da Scandinavia foi formada em identicas condições.

Na massa peninsular montanhosa comprehendida entre o Isfjord e o mar alto, esse geologo reconheceu muitas irregularidades de terreno, que, segundo seu exame, devem ter-se produzido após do começo do terciario. Provavelmente foram consequencia do soer-

guimento consideravel que teve essa região depois do periodo glaciario. Nessa época o nivel do mar achava-se a 130 metros acima do nivel actual: as linhas da praia as mais altas e que datam dessa época attingem a essa altitude.

O estudo das variações da extensão das geleiras occupa grande numero de naturalistas. Graças aos per-everantes trabalhos dos professores Forel e Richter, do principe Roland Bonaparte e de muitos outros sabios, as oscillações das geleiras dos Alpes desde o principio do seculo são hoje conhecidas e seu regimen actual submettido a rigorosa observação.

O Sr. de Geer estendeu agora seus estudos ao Spitzberg. Levantou a planta em 1/20.000 de quatro grandes geleiras que desembocam no Isfjord, e determinou na mesma região a posição de grande numero de correntes de gelo por meio da photogrammetria.

Do ora em diante será, por conseguinte, possível co-theor com exactidão suas variações de extensão. Desde 1882, data da ultima viagem do Sr. de Geer a essa região, a geleira de Selstrom situada em Ekmanbay tem cumulado cerca de quatro kilometros cobrindo uma ilha situada em meio desse lençol de agua. Na época do maximo do crescimento, essa corrente fechava quasi completamente a bahia, apenas deixando livre uma passagem com um kilometro de largura. Accentuou-se em seguida um movimento retrogrado. As despezas dessa expedição foram em grande parte feitas pelo rei da Suecia e pelo barão Oscar Dickson, de Gothembourg.

(Continúa)

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actas de 23 do corrente:

Foram alteradas as instrucções expedidas a 15 de janeiro de 1896, para inspecção dos estabelecimentos publicos e particulares do instrução primaria do Districto Federal.

Permutarem os respectivos logares os chefes de secção, Alberto Augusto Fernandes e Carlos Alberto Leal da Cunha, este da 1ª secção da Directoria do Patrimonio para a 4ª secção da Directoria da Fazenda, e aquelle da 1ª da Directoria do Patrimonio para a 4 da Directoria de Fazenda.

Foi exonerado, a pedido, o professor adjunto effectivo, Clodomiro Rodrigues de Vasconcellos.

Foi concedida a gratificação adicional correspondente a terça parte do seus vencimentos, a professora cathedratice Julia Cortes Vieira da Costa, nos termos do art. 20, §§ 1º e 2º, da lei n. 38, de 9 de maio de 1893, por ter completado 20 annos do effectivo exercicio no magisterio.

Foi reconduzido por mais dois annos, o professor Candido Baptista Antunes, no lugar de membro do Conselho de Instrução Publica, nos termos do art. 42, § 1º, da lei n. 38, de 9 de maio de 1893.

Foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De tres mezes, ao amatuense da Directoria de Fazenda João Henrique Cesar;

De tres mezes, em prorogação, ao inspector de alumnos do Instituto Profissional Marcelino Carlos Pinto;

De tres mezes, ao guarda municipal Lourenço da Rocha Vieira;

De dois mezes, a directora e professora da 1ª escola do 2º grão D. Stella Lindheimer, nos termos da 1ª parte do § 2º do art. 2º da lei n. 66, de 16 de janeiro de 1891.

Permutaram as respectivas cadeiras, as professoras cathedratice, Elviges Carolina da Silva e Eliza Serrão de Meleiros Reis, aquella da 9ª escola publica para o sexo feminino no do 2º districto para a 1ª do sexo masculino do 5º districto, e esta da 1ª do sexo masculino do 5º districto para a 9ª do sexo feminino do 2º districto.

Directoria Geral do Interior e Estatistica

Expediente de 22 de fevereiro de 1897

1ª SECÇÃO

Officios expellidos :
Ao Sr. Dr. 1º secretario do Conselho Municipal, remetendo 20 exemplares do Codigo de Posturas.
A Directoria de Obras, pedindo providencias no sentido de serem suppridas de aguas as torneiras e latrinas do proprio municipal á praça da Republica.
A Directoria do Archivo, requisitando diversos requerimentos referentes á reconstrucção de cercadas de apauhar peixo.
A Directoria d' Hygiene, remetendo o requerimento do chefe da 2ª secção da Directoria do Archivo, Dr. Manoel Marcondes Homem de Mello, affim de ser inspecionado de saude, conforme despacho do Sr. Dr. prefeito no alludido requerimento.

2ª secção

Officios recebidos:
Da capitania do porto do Rio de Janeiro, datado de 12 do corrente sob n. 14, remetendo requerimentos informados sobre cercadas, sendo nove do anno de 1894 e 37 de 1895 — A' 2ª secção.
Da mesma capitania, datado de 13 do corrente, sob n. 16, idem, idem, sendo dous do anno de 1895, 19 de 1896 e 27 de 1897. — A' 2ª secção.
Da mesma, datado de 18 do corrente, sob n. 22, remetendo informados os requerimentos sobre cercadas de Cesar Alves e Manoel dos Santos Rosa. — A' 2ª secção.
Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, communicando ter remittido em 20 do corrente, 14 volumes com explosivos para consumo da casa commercial de Mayrink, Abreu, Machado & Comp. — Archive-se.
Requerimentos com o despacho interlocutorio:
Tres á Directoria de Hygiene e um ao fiscal de inflammaveis no respectivo districto.
Officios recebidos :
Da agencia do 1º districto do Engenho Velho, respondendo ao officio n. 246 da Directoria de Obras. — A' Directoria de Obras.
Da do 2º districto do Engenho Novo, communicando ter remittido á Directoria de Obras o auto lavrado contra Maria José de Souza Rego. — A' Directoria de Obras.
Da fiscalisação do 2º districto de inflammaveis, remetendo a relação de inflammaveis retirados nos dias 20 a 23 do corrente do trapiche Carvalhaes. — Archive-se.
Do encarregado do deposito de polvora da ilha do Bom Jardim, declarando ter remittido, em 23 do corrente, 10 caixas com explosivos para consumo da casa de Mayrink, Abreu, Machado & Comp. — Archive-se.

Requerimentos despachados

Despachos interlocutorios :
Doze á Directoria de Hygiene.
Doze á Directoria de Fazenda.
Dous aos agentes respectivos.
Um ao fiscal de inflammaveis respectivo.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Expediente de 23 de fevereiro de 1897

Felippe Nory Pinheiro. — Deferido.
Antonio Alves da Costa. — Indeferido.
Joaquim José Rodrigues. — Passe-se numeração.
Abel da Silva. — Idem.
Albino Lopes Ferreira. — Idem.
Irmandade S. S. da Candelaria. — Passe-se alvará.
Coriolano Ricardo O'Roilly. — Idem.
Manoel de Gouveia Correia.

Dia 25

Domingos Rodrigues Pacheco. — Deferido nos termos do parecer.

Francisco José do Nascimento. — Não pôde ser deferido sem que previamente legalise a obra feita.
Narciso Paim. — Modifique o prospecto de accordo com a lei.
Antonio Joaquim C. Junior. — Passe-se numeração.
João Drumond Junior. — Passe-se guia.
Manoel Victorino de Souza. — Idem.
Eugenio Gauttau. — Passe-se alvará.
Francisco Vieira A. Garcez. — Idem.
José da Costa B. B. Carvalho. — Idem.
José Bruno Nunes. — Idem.
João Goulhenn. — Idem.
Manoel Cardoso da Fonseca. — Idem.
Veneravel Ordem 3ª da Penitencia. — Deferido, nos termos do parecer.

Directoria de Instrucção

1ª SECÇÃO

Expediente de 25 de fevereiro

Foram registrados os titulos de nomeação para adjuntos effectivos, nomeados por acto de 1 de dezembro de 1894, de Izaura Ramos da Costa, Emilia de Souza Braga, Eulalia de Souza Braga, Ernestina Leopoldina de Lacerda Castro e Aurora de Almeida.
Foram expellidos diplomas do curso de estudos primarios do 1º grão ás alumnas das escolas publicas municipais : Maria Francisca Bantas, Eva das Dues Andrade, Victoria Mendes, Elvira Hemetaria da Silva, Maria Leopoldina de Araujo e Alzira de Freitas.
— Portarias aos professores de desenho em escolas do 2º grão: Manoel Teixeira da Rocha e Antonio Bernardes Pereira Netto para que se apresentem, aquelle ao inspector escolar do 4º districto, affim de que passe a ter exercicio na 2ª escola masculina e este ao do 2º affim de ter exercicio na 2ª escola feminina, ambas do 2º grão.
— Portaria á professora adjunta effectiva Aurea Corrêa Villares Ferreira, para que apresente se ao inspector escolar do 3º districto, affim de reger interinamente a 1ª escola feminina do 2º grão.
— Officio ao Sr. Dr. director de hygiene para que providencie no sentido de ser inspecionada a adjunta Auta Cezar, que requereu seis mezes de licença para seu tratamento.
— Portarias aos professores em escolas do 2º grão: Dr. José Parga Nina, Dr. José Maria da Trindade, Dr. José Antonio Pedreira de Mazalhões Castro, Dr. Fausto de Aguiar Cardoso, Dr. João Baptista Pereira Junior e João Antonio de Azevedo, designando-os para servirem nos exames a que se vão proceder nos dias 26 e 27 do corrente, na 2ª escola feminina do 2º grão, sob a direcção da professora Cacilda Francioni de Souza.

COMMUNICAÇÕES

Aos Srs. inspectores escolares do 2º e 4º districtos, communica-se que os professores de desenho em escolas do 2º grão Manoel Teixeira da Rocha e Antonio Bernardes Pereira Netto passaram a ter exercicio, este na 2ª escola feminina e aquelle na 2ª masculina, ambas do 2º grão.
— Ao Sr. Dr. inspector escolar do 3º districto, communica-se que foi designada a adjunta effectiva Aurea Corrêa Villares Ferreira para reger interinamente o 1ª escola feminina do 2º grão.
— Ao Sr. Dr. director do Instituto Commercial, communica-se que esta directoria geral approvou a nomeação do Dr. Francisco Lino Soares de Andrade para fazer parte da commissão examinadora do concurso á cadeira vaga de francez daquello instituto; devendo tornar effectivo o convite ao nomeado.

Requerimento despachado

Anna Simonin Leal. — Devolva-se á professora para que remetta o seu requerimento por intermedio do inspector escolar. — *Melhores e Albuquerque.*

BALANÇETE DA RECEITA E DESPEZA DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL, NO MEZ DE JANEIRO DE 1897

Receita	
§ 1 Renda do patrimonio.	41:602\$885
§ 2 Dita da Directoria de Obras.....	26:285\$377
§ 3 Dita do Matadouro....	62:007\$171
§ 5 Imposto sobre subsidios e vencimentos.....	18:836\$092
§ 13 Imposto do gado.....	40:789\$000
§ 14 Dito de licenças e alvarás.....	314:193\$270
§ 15 Dito de aferições.....	42:578\$300
§ 20 Dito sobre prados, fronteões, etc.....	50:000\$000
§ 21 Multas por infracção de posturas.....	8:088\$097
§ 28 Revisão da numeração	220\$000
§ 29 Theatro Municipal....	3:150\$400
§ 31 Promiss de depositos.	3\$000
§ 32 Revista do Archivo...	2\$000
§ 34 Restituições.....	6\$250
§ 35 Eventuaes.....	1:20 \$750
	<hr/>
	608:080\$101
Saldo que passou do mez de janeiro (addicional).....	51:111\$768
	<hr/>
	660:101\$169
Despesa	
§ 2 Secretaria do Conselho Municipal.....	500\$000
§ 10 Directoria da Instrucção Publica.....	300\$000
§ 13 Instrucção primaria do 1º e 2º grãos....	500\$000
§ 14 Escola Normal.....	300\$000
§ 15 Instituto Commercial..	200\$000
§ 18 Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.	200\$000
§ 23 Casa de S. José.....	4:200\$000
§ 24 Asylo de mendicidade	1:25\$000
§ 25 Matadouro.....	800\$000
§ 45 Divida passiva.....	14:867\$000
§ 47 Eventuaes.....	1:172\$000
Emprestimo municipal....	10:000\$000
	<hr/>
	34:280\$000
Saldo que passa para o mez de fevereiro de 1897	625:812\$109
	<hr/>
	680:101\$169

Contadoria Municipal, 20 de fevereiro de 1897. — *Hermogenes de Azevedo Marques*, sub-director contador.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

13ª SESSÃO EM 23 DE FEVEREIRO DE 1897

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão achando-se presentes os Srs. ministros Barão de Pereira Franco, Macedo Soares, Pindaliba de Mattos, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Figueiredo Junior, Ribeiro de Almeida, João Pedro e Manoel Murtinho.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Piza e Almeida, em goso de licença, José Hygino e João Barbilho, esta com parte de duente.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente que se achava sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Appellação crime

N. 12 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. Pindaliba de Mattos e Bernardino Ferreira; 1º appellante, o juiz seccional; 2º appellante, o procurador da Republica no Rio Grande do Sul; appellado, José Olyntho de Carvalho e Silva. — Não se tomando conhecimento da appellação official do juiz seccional, por não ser calada em vista da lei, unanimemente, deu-se provimento á appellação do procurador da Re-

Publica para se mandar a causa a novo jury, contra o voto do Sr. Americo Lobo. Não votou o Sr. Ribeiro de Almeida por não ter assistido ao relatorio.

Recurso eleitoral

N. 24—Pernambuco—Relator, o Sr. Pindaliba de Mattos; recorrente, o bacharel Ascenso Maria Gonçalves de C. Mascarenhas; recorrida, a commissão municipal do Recife.—Tomando se, como preliminar, conhecimento do recurso, por se tratar de materia sujeita a jurisdicção federal, contra o voto do Sr. Macedo Soares, negou-se provimento ao mesmo recurso, unanimemente.

Revisões crimes

N. 93—Minas Geraes—Relator, o Sr. Pindaliba de Mattos; revisores, os Srs. Bernardino Ferreira e Herminio do Espirito Santo; peticionarios, Elisiario Theodoro Valladão e José Corrêa de Toledo.—Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo, Manoel Murinho e Americo Lobo.

N. 101—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. Pindaliba de Mattos; revisores, os Srs. Bernardino Ferreira e Herminio do Espirito Santo; peticionario, Galdino Marcellino de Souza.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

N. 172—Minas Geraes—Relator, o Sr. Pindaliba de Mattos; revisores, os Srs. Bernardino Ferreira e Herminio do Espirito Santo; peticionario, José Antonio de Paula.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

EMBARGOS

Appellação commercial

N. 193—Pará—Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores, os Srs. Figueiredo Junior e Ribeiro de Almeida; appellaute, a Intendencia Municipal de Belém; appellados, os Sr. Almeida Lobato & Comp.—Não se tomou conhecimento dos embargos, unanimemente.

Recurso de habeas-corpus

N. 960—Capital Federal—Relator, o Sr. Americo Lobo; impetrante, Aristides Themistocles Jansen Muller Lima, em favor da paciente Miervina Corrêa Pinto.—Não se tomou conhecimento do recurso, por ter sido interposto para o Tribunal Civil e Criminal, e não para o Supremo Tribunal Federal, unanimemente.

Recurso extraordinario

N. 90—Pernambuco—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Lobo e Figueiredo Junior; recorrente, José Balthar & Comp.; recorrido, José Caldas.—Não se tomou conhecimento do recurso por não ser caso delle em face da lei, contra o voto do Sr. Americo Lobo. Não votou o Sr. Macedo Soares por não ter assistido ao relatorio.

DISTRIBUIÇÕES

Revogação de sentença estrangeira

N. 96—Capital Federal—Requerente, Januaria Ribeiro, viuva de João da Costa.—Ao Sr. ministro Americo Lobo.

Aggravação de instrumento

N. 181—Porto Alegre—Aggravante, a Companhia de Navegação A. C. Freitas & Comp.; agravados, Corrêa Leite & Comp.—Ao Sr. ministro João Pedro.

Recurso extraordinario

N. 108—S. Paulo—Recorrente, Gaffrée Guinle & Comp.; recorrido, Antonio José Gonçalves Villas Boas.—Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

N. 109—S. Paulo—Recorrente, Gaffrée Guinle & Comp.; recorrido, Miller Guides & Comp.—Ao Sr. ministro Americo Lobo.

PASSAGENS

Revisões crimes

N. 175—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

N. 208—Ao Sr. Macedo Soares.

N. 221—Ao Sr. João Barbalho.

N. 233—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

Appellações civis

N. 243—Ao Sr. José Hygino.
N. 248—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

COM DIA

Recurso extraordinario

N. 102—Relator, o Sr. Figueirodo Junior.

Appellações civis e commerciaes

Ns. 213, 229 e 241—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 25 DE FEVEREIRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro—Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Lima Santos, G. de Carvalho e H. Dodsworth.

Não houve julgamento por ter deixado de comparecer o Sr. desembargador presidente, por incommodo de saúde.

PASSAGENS

Dia 23 de fevereiro de 1897

Appellações civis

Ns. 1.060 e 1.274.—Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

Ns. 585 e 1.043.—Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Ns. 1.289 e 1.301.—Ao Sr. desembargador Lima Santos.

Ns. 1.034, 1.302 e 1.262.—Ao Sr. desembargador G. Carvalho.

Appellações commerciaes

N. 1.270.—Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

N. 840.—Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Ns. 1.125, 1.154 e 1.165.—Ao Sr. desembargador Lima Santos.

Ns. 748 e 879.—Ao Sr. desembargador G. Carvalho.

Appellações crimes

N. 265.—Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1897

Aos 10 dias do mez de fevereiro de 1897, achando-se presentes os Srs. ministros Pereira Pinto, Rufino Galvão, Niemeyer, Ourique Jacques, Vasqu's. Bittancourt, Moura, Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Seve Navarro:

Benedicto Hilario de Lima, soldado do 1º regimento de cavallaria; João Thomaz de Aquino Pereira Lima, soldado do 2º batalhão; José Leitão do Carmo, soldado do 14º batalhão, ambos de infantaria, accusados de 1ª deserção simples. Condemnados pelos conselhos de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da 1ª deserção simples, do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1895. — Foram confirmadas as sentenças.

Bonifacio de Mattos, soldado do 1º batalhão de artilharia de posição, e João Fernandes do Nascimento, soldado do 26º batalhão de infantaria accusados de 1ª deserção simples. Condemna-os pelos conselhos de guerra a quatro mezes de prisão, como incurso no art. 2º da 1ª deserção simples, do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1895. — Foram confirmadas as sentenças.

Joaquim Paulino, soldado do 5º regimento de artilharia de campanha e Euclides de Almeida Azevedo, soldado do 31º batalhão de infantaria, accusados de primeira deserção aggravada. Condemnados pelos conselhos de guerra a um anno de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da 1ª deserção simples, combinado com o artigo unico das deserções aggravadas por circumstancias do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1895. — Foram confirmadas as sentenças.

Pedro José Maria, soldado do 14º regimento de cavallaria, accusado de primeira deserção aggravada.—Foi julgado nullo o processo, por ter servido como auditor no conselho de guerra um alleres.

Olympio Martins, marinheiro nacional, accusado de insubordinação. Condemnado pelo conselho de guerra a 10 annos de prisão com trabalho, grão minimo do art. 98 do codigo penal da armada, dando-se o concurso dos circumstancias aggravantes dos §§ 15 e 19 do mesmo codigo.—Foi annullado o processo de fls. 37 V em diante para completar-se o numero legal de testemunhas.

Agostinho Praxedes, marinheiro nacional, accusado do homicidio. Condemnado pelo conselho de guerra a 20 annos de prisão com trabalho, grão maximo do art. 150 § 1º do codigo penal da armada, visto concorrerem as circumstancias aggravantes dos §§ 5º, 16, 17, 18 e 19 do art. 33 do mesmo codigo.—Foi reformada a sentença para condonar o réo a um anno de prisão com trabalho, como incurso no grão maximo do art. 152 do codigo penal da armada, visto concorrerem as circumstancias aggravantes dos §§ 5º e 19 do art. 33 do referido codigo.

Pelo Sr. ministro Souza Carvalho: Clementino Velasco de Molina, soldado do 3º regimento de cavallaria, accusado de peculato.—Foi julgado nullo o processo por não terem sido observadas diversas disposições do Regulamento Processual Militar.

Pelo Sr. ministro Cardoso de Castro: João Barbosa de Souza, marinheiro nacional, accusado de insubordinação. Condemnado pelo conselho de guerra a um anno de prisão com trabalho, como incurso nos arts. 97, 99 e 147 do codigo penal da armada.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a onze mezes de prisão, como incurso nos citados arts. 97 e 99, concorrendo a circumstancia aggravante do art. 33, § 15º e atenuante do art. 37 § 8 do referido codigo.

Sebastião de Arruda, marinheiro nacional, accusado de ferimento. Condemnado pelo conselho de guerra a nove mezes de prisão com trabalho, grão medio das penas estabelecidas no art. 152 do codigo penal da armada.—Foi confirmada a sentença.

Manoel de Mello Montenegro, alleres do 14º batalhão de infantaria, accusado de fuga de prisão. Condemnado pelo conselho de guerra a tres mezes de prisão, como incurso no art. 9º dos de guerra do regulamento de 1763.—Foi reformada a sentença por não estar o facto de que é accusado, que constitue falta disciplinar, previsto na lei penal militar; contra os votos dos Srs. ministros Bittencourt e Cardoso de Castro, que votaram pela confirmação da sentença do conselho de guerra, e Seve Navarro, que absolveu o accusado por não ter elle praticado crime algum.

RENDAS PUBLICAS

Table with financial data for Rio de Janeiro and Minas Gerais, including columns for 'RENDIMENTO DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1897' and 'EM IGUAL PERIODO DE 1896'.

NOTICIARIO

24 de fevereiro—Na data do anniversario da promulgação da Constituição, o Sr. Vice-Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

PETROPOLIS, 24—Sintiendo que el estado de mi salud me priva de la honra de asistir a la recepción de esta noche, felicito sinceramente a V. Excia. en os'e solemne dia, haciend al proprio tiempo fervientes votos por la prosperidad y grandeza de la Republica Brasileira. —*Ministro de España.*

CURITIBA, 24—Congratulo-me com V. Ex. pela gloriosa data de hoje, que, commemorando a nossa entrada definitiva na vida dos povos maiores, assignala o inicio da época de liberdade, igualdade e fraternidade para a nossa querida Patria. —*José P. Santos Andrade, governador.*

PETROPOLIS, 24—Pelo anniversario da promulgação da Constituição da Republica me congratulo com a Patria e com V. Ex., seu primeiro magistrado. Saudações. —*Maurício de Abreu, presidente do Estado do Rio.*

FLORIANOPOLIS, 24—Pela data de hoje apresento a V. Ex. os meus cumprimentos. —*Hercilio Luz, governador.*

S. PAULO, 24—Cumprimentos pela memoravel data. —*Campos Salles.*

NATAL, 24—Congratulo-me com V. Ex. pela gloriosa data que a Patria commemora. —*Governador.*

BELEM, 24—Aceitae minhas respeitadas saudações pelo anniversario promulgação Constituição Federal. —*Paes Carvalho.*

PARAIBA, 24—Hoje, anniversario da Constituição da Republica, venho renovar os meus votos pela prosperidade da Patria e felicidade do governo de V. Ex., a quem apresento respeitadas saudações. —*Gama Mello, presidente do Estado.*

CUYABÁ, 24—Congratulo-me com V. Ex. data hoje nossa Patria, commemoração Constituição politica. Saudações. —*Antonio Corrêa, residente do Estado.*

OURO PRETO, 24—Felicito-vos pela data de hoje, anniversario da promulgação da Constituição da Republica. —*Bias Fortes, presidente do Estado de Minas.*

BAHIA, 24—Congratulo-me com V. Ex. pela memoravel data de hoje. Saudações. —*Luiz Vianna.*

GOYAZ, 24—Apresento a V. Ex. sinceras congratulações pelo anniversario da Constituição da Republica. —*Leopoldo Jardim, presidente do Estado.*

CEARA, 24—Congratulo-me com V. Ex. no dia de hoje, em que a Patria commemora o 6º anniversario do nosso pacto fundamental e faço sinceros votos para que a paz e a ordem continuem permitindo o livre exercicio de todas as liberdades e garantias outorgadas a communhão brasileira. —*Nogueira Accioly, presidente do Ceará.*

MACHIO, 24—Congratulo-me com V. Ex. no dia de hoje, pelo 6º anniversario da Constituição politica. Saudações. —*Barão do Traipu.*

RIO GRANDE DO SUL, 24—No 6º anniversario da Constituição da Republica, triunphante sempre em meio das multiplas hostilidades movidas contra as instituições sabiamente consagradas, apresento-vos as minhas cordes congratulações, felicitando-vos ao mesmo tempo pela insigne honra que vos cabe de dirigir agora os gloriosos destinos desta vasta e admiravel União federativa, que consolidou a unidade da Patria Brasileira. —*Julio de Castilhos, presidente do Rio Grande do Sul.*

ARACAJU, 24—Sendo de sinceras alegrias para a Patria o dia de hoje, tenho a satisfação de apresentar a V. Ex. as homenagens e congratulações do Estado de Sergipe. —*Martinho Garces, presidente do Estado.*

RECIFE, 24—Congratulo-me com V. Ex. pelo glorioso anniversario que a nossa Patria hoje solemnis. —*Joaquim Corrêa.*

BELEM, 24—A mesa do Senado paraense congratula-se pelo anniversario da promul-

gação do codigo fundamental da Republica. —*Antonio Bama, presidente, Antonio Lemos, 1º secretario, Fulgencio Simões, 2º secretario.*

BELEM, 24—A Camara dos Deputados do Pará congratula-se pelo glorioso facto nacional que a Republica commemora hoje. —*Cypriano Santos, presidente, Antonio Marçal, 1º secretario, Antonio Bastos, 2º secretario.*

PETROPOLIS, 24—Lamentando que os casos de força maior impeçam apresentar pessoalmente respeitadas saudações, felicito a V. Ex. pelo dia do anniversario da nossa sabia Constituição Republicana. Faço ardentes votos para que a luz do saber e patriotismo que o illustrado governo, V. Ex., a nossa Patria, de seus grandiosos destinos. —*Cesario Alvim.*

RECIFE, 24—Corpos districto do meu commando congratulam-se convosco pelo anniversario da Constituição. —*General Arthur Oscar.*

FLORIANOPOLIS, 24—O 5º districto militar congratula-se convosco pelo 6º anniversario da promulgação da Constituição. —*General Camara.*

BAHIA, 24—Em meu nome e no da guarnição do districto, congratulo-me convosco pela memoravel data da promulgação da Constituição Republicana. Affectuosas saudações. —*Coronel Saturnino.*

PARANAGUA, 24—Felicito-vos pela gloriosa data de hoje. Saudações. —*Paulo Couto, capitão do porto.*

NITEROI, 24—A guarnição de Niteroi vos comprimenta e felicita pelo anniversario da promulgação da Republica. Saudações. —*Francisco Fêlix, tenente-coronel.*

S. PAULO, 24—Felicitações pelo anniversario da Constituição da Republica. —*Glicério.*

BARBACENA, 24—Saudo a V. Ex. o seu Governo pela memoravel data da Republica. —*Rodolpho Abreu.*

PETROPOLIS, 24—Associo-me a V. Ex. pelas festas do anniversario da proclamação da lei fundamental. —*Urbano da Góes.*

NATAL, 24—Aceitae minhas congratulações pelo anniversario da promulgação da Constituição Federal. —*Olympio Vital, juiz seccional.*

S. PAULO, 24—Saudo a V. Ex. pela gloriosa data de hoje. —*Costa Carvalho, juiz seccional.*

VICTORIA, 24—A magistratura federal na seccão do Estado do Espirito Santo congratula-se cordalmente convosco pelo festivo anniversario da promulgação da Constituição da Republica, que tem no zelo e patriotismo do eminente cidadão que ora dirige seu destino, o mais seguro penhor de respeito e garantia a todos os direitos. —*Candido Chaves, juiz seccional interino, Ovidio Santos, Asterio Costa, Aureliano Silva.*

S. PAULO, 24—Minhas sinceras felicitações e votos pela felicidade da administração de V. Ex. —*Duarte Rodrigues.*

S. PAULO, 24—Aclamações hoje traduzem confiança ao governo de V. Ex., que animado trabalho racional levantará na prosperidade e bem estar do povo a defesa inabalavel do pacto que a alma republicana glorifica. —*Paulo Alves.*

GUARAPUAVA, 24—Congratulamo-nos com V. Ex. pela auspiciosa data, anniversario promulgação Constituição Republica, fazendo votos pela prosperidade da patria brasileira. Viva a Constituição! Viva a Republica! —*Manoel Cisneros, superintendente municipal, Pedro Claudino, presidente do conselho.*

S. BORJA, 22—Penhorado retribuo cumprimento. —*Apparicio Martins.*

BAHIA, 24—Congratulo-me com V. Ex. pelo setimo anniversario promulgação Constituição da Republica. —*Antonio Macahyba, inspector.*

CURITIBA, 24—Ao illustre brasileiro que, com raro tino e grande amor a Republica, occupa o primeiro posto na magistratura politica do paiz, cumprimento na data do anniversario da promulgação da Constituição Republicana. —*Vicente Machado.*

ITAQUI, 24—A flotilha do Alto Uruguay tem a honra de saudar a V. Ex., congratulando-se pelo jubiloso anniversario do nosso codigo politico, a sombra do qual a Republica vae attingindo seu glorioso destino sob o vosso sabio governo de paz, ordem e trabalho. —*B. Machado, commandante da flotilha.*

URUGUAYANA, 24—Os officiaes do 4º regimento de cavallaria, abaixo assignados, cumprimentam V. Ex. pelo grandioso dia que hoje assignala mais um anno, devido ao acto constitucional da Republica Brasileira, cujos destinos habilmente dirigis como sabio continuador da politica da administração do immortal Marechal Floriano Peixoto.

Respeitosas saudações. —*Coronel Manoel Joaquim Gotolphim, Major graduado Victor Neves, Capitão Benedicto Brusque de Oliveira, Capitão Tristão Baptista Nobrega, Capitão Ambrosio Taveira, Capitão Alencastro Carneiro da Fontoura, Tenente Julio Lopes Duarte, Tenente Miguel de Vargas Giloca, Tenente Pedro Francisco de Souza, Tenente Sebastião Alves da Silveira, Tenente Aprigio Bacellar Aranka, Tenente Fernando Feijó, Alferes Francisco Cordeiro, Alferes Joaquim Felix de Vargas, Alferes Octavio Prates da Cunha, Alferes Francisco Alcantara da Costa, Alferes Sebastião José Amado, Alferes João Pereira Maia, Alferes Francisco Borges Pars da Silveira, Alferes José Maria de Araujo Góes, Alferes João Pedro Vicencio, Alferes Joaquim Verissimo dos Anjos Junior, Alferes Adolpho Rodrigues Benfica, Alferes Manoel Duarte da Costa, Alferes Alexandre Carneiro da Fontoura, Addido Cartax, Addido Carlos, Addido Romão, Addido Midon Filho, Addido Antonio Gado'phim.*

LAPA, 24—Felicito ao benemerito presidente no anniversario da Constituição.

Viva a Republica! —*Coronel Joaquim Ignacio.*

NITEROI, 24—Saudo-vos no anniversario da Constituição da Republica. —*Thomas Cavalcanti.*

NITEROI, 24—Não podendo, por estar doente minha filhinha, acceitar o convite que me fizestes para a solemne data de hoje, vos cumprimento daqui, fazendo votos para que de futuro façais governo tão sabio e patriótico, como o tendes feito até hoje. Saudações. —*Thomas Cavalcanti.*

ALAGOINHAS, 24—Hoje que a Nação Brasileira solemnis jubilosa a data gloriosa da promulgação da carta basica da Republica, que elevou o Brazil á digna posição que lhe competia entre as livres nações americanas, saudo a V. Ex. que representa a magestade suprema da liberdade e da lei. Saudo ainda a V. Ex. por communicar-se hoje o anniversario da ligação do novo mediterraneo ao Oceano Atlantico, facto de summa importancia e solememente realisado com a patriótica presença de V. Ex. —*O director, Miguel de Teive e Arjolo.*

BAHIA, 24—O Club Militar da Bahia, só inspirando-se no amor da patria e da Republica, congratula-se com o primeiro Magistrado do Paiz nesta data em nente e notavel da promulgação da Constituição fundamental da Nação. —*Tenente coronel Siqueira Menezes, presidente.*

PARAIBA, 24—Apresento a V. Ex. minhas respeitadas congratulações pela data de hoje. —*Desembargador Trindade.*

NATAL, 24—Congratulações. —*Pedro Velho.*

CAMPOS, 24—Saudo a V. Ex. —*Nilo Paçanha.*

RESSAQUINHA, 24—Congratulamo-nos com V. Ex. pela inmemoravel data de hoje, integrandisação da democracia americana, a vós que sabiamente dirigis os destinos do Brazil á Republica. Confiamos e applaudimos vossa attitude energica contra a horda de monarchistas disfarçados, que inutilmente tentam debarbar as instituições republicanas. Viva a Republica! —*José Cesário, Lucio de Carvalho, Christiano Lima, Ceciliano Oliveira, Souza Forte, Francisco Amado, Francisco Mattos Junior, Antonio Esteves, Joaquim Lima.*

Telegrammas—O Exm. Sr. ministro da Fazenda dirigiu ao Exm. Sr. Dr. Prudente de Moraes, no dia 24 do corrente, o seguinte:

«Dr. Prudente de Moraes—Aceitae cordoes saudações pela grande data nacional da promulgação da Constituição Republicana, á qual por muitos titulos está justamente vinculado vosso nome.»

O Dr. Bernardino de Campos, ministro da Fazenda, recebeu os seguintes:

TERESOPOLIS, 23—Penhorado agradeço e retribuo vossas saudações pelo sexto anniversario da Constituição da Republica á cuja elaboração e promulgação tive a subilima honra de presidir.—*Prudente de Moraes.*

PALACIO DO GOVERNADOR, 24—A vós, meu eminente companheiro de trabalhos na inolvidavel commissão des 21, que representou a gloriosa assembléa constituinte, dirijo minhas cordéas congratulações no dia do sexto anniversario Constituição Republica.—*Julio de Castilhos.*

CUYABA, 24—Congratulo-me com V. Ex. pela data de hoje, nossa Patria commemoração politica.—*Saudações.*—*Antonio Corrêa, presidente do Estado.*

GRANA, 24—Congratulo-me com V. Ex. pelo feliz anniversario da promulgação de nossa Constituição Política. Affectuosas saudações.—*Nogueira Accioly, presidente do Ceará.*

CUYABA, 24—Congratulo-me com V. Ex. pela grande data que o dia de hoje commemora.—*José P. Santos Andrae, governador.*

ARACIJO, 24—Partilhando das alegrias da Patria, que hoje commemora a data gloriosa da proclamação do codigo da sua liberdade politica, tenho a satisfação de apresentar a V. Ex. os meus e os votos de congratulação do Estado de Sergipe.—*Martinho Garces, presidente do Estado.*

PETROPOLIS, 24—Congratulo-me com V. Ex. pela data nacional que hoje commemora mais um anniversario da promulgação da Constituição Federal. Saudações.—*Mauricio de Abreu, presidente do Estado do Rio.*

NATAL, 24—Congratulo-me com V. Ex. pela gloriosa data que a patria commemora.—*Governador.*

OURO PRETO, 24—Felicito-vos pela data de hoje.—*Bios Fortes.*

PARAHYBA, 24—Congratulo-me com V. Ex. pelo jubilo que decora esta grande data nacional.—*Gama e Mello.*

MACIO, 25—Congratulo-me com V. Ex., data hoje que assignala sexto anniversario nosso pacto politico. Saudações.—*Barão de Teófilo.*

BAMBÁ, 24—Congratulo-me com V. Ex. pelo sétimo anniversario promulgação Constituição da Republica.—*Antonio Macahyba inspector.*

NITEROI, 24—Saudas vossas anniversario Constituição Republicana.—*Thomas Cavalari.*

S. PAULO, 24—Cumprimento V. Ex. pelo anniversario que a Republica Brasileira commemora hoje.—*Duarte Rodrigues.*

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro—O resultado dos exames effectuados nos dias 23 e 25 do corrente, foi o seguinte:

3ª serie pharmaceutica (pharmacologia, 2ª parte, clinica analytica e toxicologica e prolegomenos de therapeutica)—*José Teixeira de Castro Junior, Gregorio Pereira de Souza e Antonio Sanchez Pitaguary de Araujo, approvados plenamente em todas as materias.*

José Carmo da Silva Pereira, approvedo plenamente em therapeutica e simplesmente nas outras cameras.

Octavio Camara de Sá Brito, approvedo plenamente em chimica analytica e therapeutica.

Antonio Figueiras Sampaio, approvedo simplesmente em chimica analytica e therapeutica.

Elvio de Moura, approvedo plenamente em therapeutica e simplesmente em pharmacologia, nas materias de que fez exame.

Houve um reprovado em clinica analytica e toxicologica e prolegomenos de therapeutica, e tres inhabilitados em pharmacologia.

Escola Normal Livre—O resultado dos exames de trabalhos de agulha da 1ª serie, realisado a 19 do corrente, foi o seguinte:

Approvados: com distincção, Maria Luiza Desvay, Josephina Etelvina Brazil, Maria Peróia de Andrade, Walkyria Nery Pereira da Silva, Arminia Lydia Pamphyro, Maria Alexandrina Guimarães, Aida Schindler, Heledora Solpsto, Maria Amelia da Conceição e Babilina Eulécio Dominguzes Maia; plenamente, grão 9, Otinda Ferreira Soares, grão 8, Maria Julia Picanço da Costa, Eugénia Luiza da Costa Araujo, Hal na Falkenstein, Custodia Maria Antunes Villarinho e Amelia Nunes de Carvalho; simplesmente, grão 5, Carolina Ribeiro da Silva e Corina Barros.

Inscriptos, 18:

Approvados com distincção.....	10
» plenamente, grão 9.	1
» » » 8.	5
» simplesmente » 5.	2
	18

Em francez de 2ª serie realisada a 22:

Approvadas: com distincção, Maria Luiza Desray, Corina Barros e Aida Schindler; plenamente, grão 6, João de Castro Lima e Silva; simplesmente, grão 5: Francisca de Siqueira e Maria Alice da Silva; simplesmente, grão 4, Balleia Eugénia Dominguzes Maia.

Inscriptas, 9.

Approvadas com distincção.....	3
» plenamente, grão 6.	1
» simplesmente » 5.	1
» » » 4.	2
Fallaram á prova escripta.....	2
	9

O resultado do exame de physica da 4ª serie, realisado nos dias 22 e 23 do corrente, foi o seguinte:

Approvados: com distincção, Amelia Luiza Vianna, Luiza Henriqueta Feuillerat de Vasconcellos; plenamente, grão 8, Anna Luiza de Gouveia e Aimée Bokel; grão 7, Claudina Teixeira da Motta.

Inscriptas, 6.

Approvadas com distincção.....	3
» plenamente, grão 8.	2
» » » 7.	1
	6

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelas seguintes paquetes:

Pelo Pampa, para Guarapary, Victoria, Barra do S. Mathus, S. Mathus e Caravelhas, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo Augusto Leal, para Angra dos Reis e Paraty, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4.

Pelo Ionic, para Teneriff, Plymouth e Londres, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o exterior até as 8.

Pelo Itapemirim, para Itapemirim, Guarapary e Victoria, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo De Bay, para Nova York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até a 1.

— Amanhã:

Pelo Victoria, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 10.

Pelo Itaipava, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã,

cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 11.

Pelo S. João da Barra, para S. João da Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

— Depois d'amanhã:

Pelo Piunha, para Itapemirim, Pinma, Benvenente e Victoria, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de 27.

— Convida-se o remetente de uma amostra para Luiz Pinto Gordo, Estrada de Ferro do Douro, Estação de Arejos e o de uma carta para o alleres João Luiz Paranhos de Macedo, rua do General Bento Martins n. 58, Porto Alegre, a comparecer na 5ª secção desta repartição, assim de prestar esclarecimentos; bem como, para o mesmo fim, os remetentes dos objectos registrados ns. 32.801, para Stamby Gillon & Comp. Str Londres, e 32.600, para Tholerit Stampplou, em Nova York, a comparecerem na 6ª secção.

Nota—Achando-se interrompido o trafego da Estrada de Ferro Grão Pará, as malas para Rumo da Lage, Figueira, Areal, Aguas, Claras, Bemposta e S. José do Rio Preto, serão expedidas pelo correio ambulante—trem SI.

Directoria de Meteorologia do Ministerio de Marina—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 22 de fevereiro de 1897.

Horas	Barometro a 0'	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção do vento	Estado do céu
9 h a.	753.04	24.5	21.41	92.3	WNW	10
1/2 dia	753.26	27.2	20.84	75.0	NNE	10
3 h p.	753.36	27.7	21.68	79.5	SE	10

Temperatura maxima 28.6.
Temperatura minima 23.0.
Evaporação em 24 horas 2.0.
Chuva 3 m/m.

—E no dia 23 do fevereiro:

Horas	Barometro a 0'	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção do vento	Estado do céu
9 h a.	752.50	23.4	19.46	68.0	W	3
1/2 dia	752.08	29.0	23.21	77.0	SE	4
3 h p.	750.53	29.8	20.21	64.8	S	6

Temperatura maxima 30.1.
Temperatura minima 21.0.
Evaporação em 24 horas 2.8.
Chuva 18 m/m.

—E no dia 25 do fevereiro:

Horas	Barometro a 0'	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção do vento	Estado do céu
9 h a.	756.87	25.8	20.31	82.0	NW	7
1/2 d.	757.05	23.0	20.95	84.0	SSE	9
3 h p.	756.31	26.8	19.69	75.0	SSE	6

Temperatura maxima 27.3.
Temperatura minima 23.6.
Evaporação em 24 h. 2.1.
Chuva 130 m/m.

Observações

Chuevo de 9 h. a. 30 m. até 11 h.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 20 de fevereiro de 1897

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	754.04	23.6	91.0	Null.	Encoberto.
10 m.	756.68	27.4	77.0	N 1.6.	Limpo.
1 s.	755.66	26.9	73.5	SE 3.1.	Idem.
4 s.	754.72	27.0	71.2	SE 3.0.	Nublado.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 52.0, prateado 38.0.
 Temperatura maxima, 29.8.
 Temperatura minima, 23.0.
 Evaporação em 24 horas 1.7.

— E no dia 22:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	758.10	26.1	89.8	NE 2.6.	Encoberto.
10 m.	755.88	26.7	83.6	N 1.6.	Idem.
1 s.	754.70	29.0	68.0	N 4.1.	Idem.
4 s.	753.05	26.3	77.4	SSE 5.5.	Nublado.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 51.5, prateado 37.5.
 Temperatura maxima 29.9.
 Temperatura minima 23.0
 Evaporação em 24 horas, 1.7.
 Chuva em 24 horas, gotas.

Santa Casa da Misericordia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 19 de fevereiro, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam	790	886	1.676
Entraram	29	31	60
Sahiram	23	30	53
Falleceram	4	2	6
Existem	792	885	1.677

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 451 consultantes, para os quaes se aviaram 516 receitas.

Fizeram-se 30 extracções de dentes.

—No dia 20:

	Nac.	Est.	Total
Existiam	792	885	1.677
Entraram	28	23	51
Sahiram	24	22	46
Falleceram	6	5	11
Existem	790	881	1.671

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 407 consultantes, para os quaes se aviaram 470 receitas.

Fizeram-se 6 obturacções de dentes.

— E no dia 18:

	Nac.	Est.	Total
Existiam	772	865	1.637
Entraram	26	33	59
Sahiram	5	10	15
Falleceram	3	2	5
Existem	790	886	1.676

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 273 consultantes, para os quaes se aviaram 289 receitas.

Fizeram-se 32 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Policia do Districto Federal

O chefe do policia do Districto Federal faz publico, para que chegue ao conhecimento das sociedades carnavalescas e a todos quanto isto interessar, que, a bem da ordem publica, ficam expressamente prohibidos, desde ja e no proximo carnaval, a venda e uso de mascarar semelhante aos conhecidos da nossa sociedade ou com disticos e lettreiros a ellas referentes, incorrendo quem este preceito infringir na sancção do art. 135 do Codigo Penal.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 22 de fevereiro de 1897.—O chefe de policia, *André Cavalcanti de Albuquerque*.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Hoje, 26 do corrente, serão chamados a exame:

2ª SERIE ODONTOLÓGICA

Prova oral

(A's 11 horas)

John C. Cullens.
 Carlos Alberto d'Arnala.

3ª SERIE PHARMACEUTICA—HABILITAÇÃO PROFESSIONAL

(A's 11 horas)

José Teixeira de Castro Junior.
 Antonio Sanchez Pitaguary de Araujo.
 Gregorio Pereira de Souza.
 José Carmo da Silva Pereira.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1897.—O secretario, *Dr. Muniz Maia*.

Escola Polytechnica

AVISO

De ordem do Sr. director da escola previno aos interessados que, por aviso de 26 do mez findo foi a época actual considerada como férias para a inscripção do concurso á vaga de lente substituto da 3ª seção do curso de engenharia civil, devendo conservar-se aberta a mesma inscripção nos tres primeiros dias uteis que se seguirem ao termo das férias, na forma do disposto no art. 63 do codigo do ensino superior.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1897.—
 Bacharel *José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario.

Internato do Gymnasio Nacional

No dia 26 de corrente, ás 10 horas da manhã, effectuar-se-hão, neste internato, os exames do 1º e 2º annos do curso.

As matriculas encerrar-se-hão no dia 28. O secretario, *Antonio Alves Corrêa Carneiro*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE ADMISSÃO

Sexta-feira, 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados a prova oral os seguintes candidatos:

- 1 Francisco Clarindo Cordeiro.
- 2 José Nery Ewybank da Camara.
- 3 André Gaudieley.
- 4 Taucredo Norberto Helm.
- 5 Archimino Daniel Baronto.
- 6 Pedro de Gusmão Juchy.
- 7 Antonio Marques Pinheiro.
- 8 Henrique Felipe Pereira de Andrade.
- 9 Leopoldo de Azevedo Babo Junior.
- 10 Carlos da Gama Lobo.
- 11 Abelardo Manhiães Flores.
- 12 Jorge Duquet Barreiros.
- 13 Cesar Seabra Muniz.
- 14 Alvaro Ferdinando de Souza da Silveira.
- 15 Olympio Hilarião da Rocha.
- 16 Pedro Augusto da Costa Velho Junior.
- 17 Jorge Alfredo Mirandola.
- 18 Oscar Villan de Souza.
- 19 Antonio Dias da Silva Braga.
- 20 Bezilio Domingues Vianna Junior.
- 21 Paulo Domingues Vianna.
- 22 Raul Borges Ribeiro da Costa.
- 23 Ruy Nunes da Rocha.
- 24 Dionysio de Santa Rosa Mendes Junior.
- 25 José Cardoso Corrêa de Almeida Junior.

Sabbado, 27, os seguintes:

- 1 João Ribeiro Ferraz.
- 2 José Ribeiro Ferraz.
- 3 Francisco de Arujo Reis Vianna.
- 4 Gabriel Luiz Ferreira Filho.
- 5 Cicero Affonso Ponto.
- 6 Euclides Alves Faria.
- 7 João Baptista Nunes.
- 8 Arzemiro Tavares de Meloiros.
- 9 João Carlos Kastrop.

- 10 Paulino Veiga de Mello.
- 11 Flavio Souza da Silva.
- 12 Ivo Bezerra.
- 13 Octaviano Oroseo.
- 14 Armando de Campos Costa.
- 15 Julio Bernardes Pereira.
- 16 Candido Elessão da Silva.
- 17 Candido Heleodoro Marroig.
- 18 Pedro José Leite.
- 19 Alexan're Thedin de Sequeira.
- 20 Antonio Ribeiro de Souza Bandeira
- 21 Manoel Carneiro de Souza Bandeira Filho.
- 22 Venunci Pereira da Silva.
- 23 Oscar Medeiros.
- 24 Anibal Coutinho Marques.
- 25 Raul Gutierrez Simas.

Quarta-feira, 3 do março, os seguintes:

- 1 Armando Leite Raposo.
- 2 Octavio F. Milanez.
- 3 Antonio Pedro de Araujo.
- 4 Mario Alves da Silva.
- 5 Arthur Alves da Silva.
- 6 Leonardo da Costa Junior.
- 7 Raul Cruz.
- 8 Virgilio de Toledo.
- 9 Alvaro Coutinho Ferreira Pinto.
- 10 Antonio Hermogeno Pereira Dutra.
- 11 Alberto Carlos Mayall.
- 12 Euclides de Oliveira Alves.
- 13 Sebastião Dias da Motta.
- 14 Washington Garcia.
- 15 José Leite de Castro Junior.
- 16 João Pedro Ziegler.
- 17 Genaro Christo Lassance Cunha.
- 18 Herbert G. Moses.
- 19 Arthur A. Moses.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 25 de fevereiro de 1897.—O secretario, *Paulo Tavares*.

EXAMES DE PREPARATORIOS

Sexta-feira, 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados os seguintes examinandos:

PROVAS ORAES

Historia universal

- Arthur José Barbosa.
 Mauricio Leitão da Cunha.
 Servílio de Abreu Soares.
 Roberto de Souza Imenes.
 Alvaro do Razo Martins Costa.
 Francisco P. Leite e Oticeia Filho.
 José Antonio Pesta.
 Hedefonso Alves Corrêa.
 Bruno Torres Gonçalves.
 Theotônio Paes de Oliveira.

Turma supplementar

- Augusto Hollingier de Souza.
 Manoel d'Avila Goulart.
 Alfredo Buarque Pinto Guimarães.
 Henrique do Nascimento Guedes.
 Sylvio Rangel.
 Oscar Amodeo Telles.
 João Baptista Lopez.
 Maria da Gloria Fernandes.
 Henrique Cardoso de Andrade.
 Alvaro Courado de Niemeyer.

PROVAS ESCRIPTAS

Ingles

- Alvaro Borges Dias.
 Jayme da Silva Lima.
 Oscar de Mello.
 Arthur Borges da Conceição.
 Norival de Freitas.
 Marco Cochrane de Affonsoeca.
 Golofredo Moore.
 Evaldo Niva.
 Antonino Augusto Ferrari.

PROVAS ESCRIPTAS

Historia natural

- Theophilo Gonçalves Pereira.
 Atahya H. do Lara Queiroz.
 Joaquim José da Silva.
 Augusto Joaquim do Nascimento.

Sabbado, 27 do corrente, ás 10 horas, effectuar-se-hão as provas escriptas do latim (segunda chamada).

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 25 de fevereiro de 1897.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Escola Normal Livre

Hoje, 26 do corrente, ás 5 horas da tarde, serão chamados a exame:

Trabalhos manuaes (1ª serie)

João Luiz da Silva Moreira.

Desenho (3ª serie)

Continuação.

Astronomia (prova oral)

Maria da Gloria Fernandes.

Desenho, (1ª serie, 2ª chamada)

Amelia Luiza Vianna.

Maria Amelia da Conceição Chaves.

Custódia Maria Antunes Villarinho.

Josephina Edelvira Brasil.

Musica (1ª serie)

Maria Luiza Desray.

Olinda Ferreira Soares.

Walkyria Nery Pereira da Silva.

Amelia Nunes de Carvalho.

Corina Barros.

Mariana Leite Pinto Terra.

Desenho (2ª serie, 2ª chamada)

Zulmira Augusta de Miranda.

Secretaria da Escola Normal Livre, 26 de fevereiro de 1897. — O secretario, *Hemeterio José dos Santos*.

Instituto Commercial

Continúa aberta, até ao dia 28 do corrente, na secretaria deste instituto, sito á praça da Republica n. 24, a inscripção á matricula e aos exames de admisión.

As condições exigidas são as de que tratam os arts. 8º e 12 do regulamento.

Secretaria do Instituto Commercial, 15 de fevereiro de 1897. — O secretario, *Alberto Gracie*.

Instituto Nacional de Musica

MATRICULA

De ordem do Sr. director faço publico que, de 15 deste mez a 15 do março vindouro, acha-se aberta, na secretaria deste instituto, a matricula para o corrente anno lectivo de 1897.

Da mesma data em diante, podem ser pagas as matriculas dos alumnos que desejarem continuar os seus estudos neste instituto, para o que devem ser reclamadas as competentes guias.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 9 de fevereiro de 1897. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até ao dia 4 de abril do proximo anno de 1897 estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do lugar de lente substituto da 5ª secção: physica e chimica, docimasia, physica e chimica industriaes.

Só serão admittidos os candidatos, que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do codigo das disposições communs as instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, 5 de dezembro de 1896. — O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas faço constar que, até ao dia 1 de junho do corrente anno, estará aberta, nesta secretaria, pela segunda vez, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do lugar de lente substituto da 4ª secção: Estradas de ferro e de rodagem, pontes e viaductos, resistencia dos materiaes, processos geraes de construção, construção de machinas e architectura.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem a disposto nos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, 1 de fevereiro de 1897. — O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 14

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que no armazem n. 14, no dia 27 de fevereiro de 1897, a meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

ST—H: 1 caixa n. 3, contendo albuns para retratos, pesando bruto 86 kilos (capa de pellucia), vinda de New York no vapor inglez *Queenland*, descarregada em novembro de 1894.

Idem: 1 caixa n. 4, contendo albuns para retratos, com capa de pellucia, pesando 99 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 2

TAC: 1 dita n. 4.05, contendo 48 kilos de casimira de lâ singela; seda pura não classificada; vinda de Southampton no vapor inglez *Tayus*, descarregada em abril de 1892.

Idem: 1 dita n. 325, contendo casimira de lâ singela, pesando liquido 135 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Herschel*, descarregada em outubro de 1892.

Lote n. 3

TADC: 1 dita n. 5, contendo casimira de lâ singela, pesando 150 kilos; vinda de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, descarregada em novembro de 1893.

Idem: 1 dita n. 6, contendo casimira de lâ singela, pesando liquido 194 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

AFC—55/57: 1 caixa n. 1.626, contendo pesos de ferro para lampecos, obras não especificadas de ferro fundido simples; vinda no vapor allemão *Santos*, descarregada em março de 1895.

Lote n. 5

CF—3.701: 6 caixas ns. 31/32 e 35/38, contendo globos de vidro n. 1, de cor, pesando o bruto 575 kilos e liquido legal 151 kilos.

Idem: 2 caixas ns. 33/34, contendo globos de vidro n. 2, branco, pesando bruto 214 kilos e liquido legal 127 kilos; tudo vinda de Hamburgo no vapor allemão *Campinas*, descarregado em maio de 1895.

Lote n. 6

Idem: 16 caixas ns. 40/55, contendo chaminés de vidro branco n. 1, pesando bruto 2.279 kilos e liquido legal 1.253 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

Idem: 1 caixa n. 39, contendo globos de vidro n. 2, dourados, pesando bruto 133 kilos e liquido legal 73 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

21.932: 3 farros ns. 12, 13 e 14, de creguella de linho e algodão em partes iguaes, até 9 fios, pesando liquido legal 657 kilos.

Lote n. 9

AMC: 1 barril de decimo, vasio.
APC: 1 dito de quinto, idem.
BCU: 1 dito de decimo idem, de tudo ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

CNF: 1 caixa contendo 50 kilos de folhas de Flandres, em laminas simples; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

C: 2 caixas com 100 kilos de folha Flandres em laminas simples; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

CNO: 4 saccos com carcos de algodão, pesando 140 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

DAC: 3 barris de quinto, vasio.
FC: 1 dito de quinto, idem.
Sem marca: 1 lote de arrebites de ferro, pesando 80 kilos, simples.

Lote n. 14

Idem: 1 lote de folhas de Flandres em laminas, pesando 390 kilos, simples.

Lote n. 15

LJR: 1 barril de quinto, vasio.
MVC: 1 volante de ferro fundido, pesando 17 kilos; cuja procedencia, vapor e descarga ignora-se.

Lote n. 16

MG—C: 1 caixa com 50 kilos de folhas de Flandres em laminas simples; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 17

R: 1 caixa contendo 12 garrafas de Ginger Ale, pesando 4 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 18

Sem marca: 1 barril de 5º vasio.
Idem: 1 dito idem.
Idem: 1 dito idem.
Idem: 1 dito idem.
Idem: 1 dito idem.
1 barrica com arruellas de ferro batido, pesando 70 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 19

Idem: 89 ficas para cortar capim, pesando 16 kilos.
Idem: 4 funis de ferro batido, pintado, proprios para moinhos, pesando 4 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 20

Idem: 1 lata com pregos de ferro, pesando 15 kilos.
Idem: 1 lote de tubos de vidro n. 1, pesando 10 kilos; ignora-se de tudo a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 21

Idem: 7 pacotes com arame de ferro, proprio para flores, pesando 10 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 22

Sem marca: 5 enxadaes, pesando 7 kilos.
Idem: 3 pacotes contendo 12 kilos de obras de ferro fundido, pintado.

Lote n. 23

Idem: 1 pacote com pipel de lixa, pesando 7 kilos.
Idem: 95 calhos de ferro batido zincado, pesando 240 kilos.

Lote n. 24

T: 1 bala de papel de embrulho, pesando 9 kilos.
Sem marca: 1 barril de quinto, vasio.
Idem: 1 lote de tubos de ferro, pesando 340 kilos; ignora-se de tudo a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 25

APC: 10 saccos contendo amiantho, pesando bruto 850 kilos, vindos de Liverpool no vapor inglez *Horros*, descarregados em maio de 1895. (Deposita-los no Trapiche Dias da Cruz).
Alfandega do Rio de Janeiro, 11 fevereiro de 1897. — Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

SUPPLEMENTO AO EDITAL DE PRAÇA N. 14

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, que, na guarda-moria, no dia 27 de fevereiro de 1896, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

APPREHENSÃO

Lote n. 1

Sem marca: 1 embarcação aparelhada e 232 kilos de cordoalha em obra.

Lote n. 2

Idem: 1 caixa contendo duas agulhas de marear e um moitão; 11 esgotadores de agua; 9 remos e mais quatro ditos.

Lote n. 3

Idem: 10 caixas contendo folhas de cobre, pesando liquido legal 2.644 kilos.

Lote n. 4

Idem: 9 barricas contendo pregos de cobre, pesando liquido legal 381 kilos.
Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1897. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Quarlet General da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do estado maior-general da armada faço publico que fica prorogado, por mais 30 dias a contar de hoje, o prazo para a inscripção de candidatos ao concurso para o preenchimento de seis vagas de cirurgiões do 5º classe para o corpo de saude da armada.

2ª Secção do Quarlet General da Marinha, 5 de fevereiro de 1897. — Dr. *Luiz Carneiro da Rocha*, inspector de Saude Naval.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. contra-almirante capitão do porto, aviso aos proprietários das embarcações, não só que servem de pontões ou depositos navaes mas também que navegam nesta bahia, lagoas e rios adjacentes, quer ellas se empreguem no trafego, quer se occupem em serviços particulares, quer se prestem apenas para recreio, que, até 15 de abril do corrente anno, devem tirar as licenças e reformar os arrolamentos a que se referem os arts. 73 a 76, do regulamento de 19 de maio de 1846.

Tal licença não será concedida sem que, nos termos do aviso de 15 de dezembro de 1860, seja previamente exhibido documento que comprove o pagamento do imposto municipal e do que é obrigado ao Thesouro da União.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1897. — Antonio F. Sampaio Leite, secretario. (.

Repartição de Ajudante General

O Sr. general de divisão ajudante-general do exercito determina que compareça, com urgencia, a esta repartição, o alferes do 1º batalhão de infantaria Augusto Estelho Junior. Repartição de Ajudante-General, 15 de fevereiro de 1897. — Major Francisco de Paula Boryes Fortes, assistente do ajudante-general.

Repartição de Quartel Mestre-General

De ordem do Sr. general quartel-mestre general, previno aos interessados que nesta repartição recebem-se propostas até o dia 10 de março proximo futuro, para o fornecimento de 195 cavallos, 80 eguas e 50 muarees para o serviço de montaria e de tracção dos regimentos 2º e 5º de artilharia de campanha e 1º regimento de cavallaria.

Capital Federal, 19 de fevereiro de 1897. — Francisco Castillo Jacques, capitão assistente. (.

Repartição de Quartel-Mestre-General

De ordem do Sr. general quartel-mestre general faço publico que recebem-se propostas, nesta repartição, até o dia 10 do mez proximo vindouro, ao meio-dia, para a venda de 1.764 metros de trilhos, a saber: 669 metros assentes na rua Marquez de Paraná e 1.094 metros na rua da Praia até ao morro da Armação, tudo na cidade de Niteroy, devendo a concorrência versar sobre o preço por metro corrente do trilho, incluindo chapas de junção, dormentes, agulhas e mais accessorios.

Capital Federal, 23 de fevereiro de 1897. — Francisco Castillo Jacques, capitão-assistente. (.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal.**1ª DIVISÃO**

Propostas para fornecimento de material rodante à Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que serão recebidas, na secretaria desta inspecção, á praça da Republica n. 103, no dia 4 de março do corrente anno, a 1 hora da tarde em ponto, propostas para fornecimento de uma carruagem de 1ª classe e uma de 2ª, sob trucks para passageiros, e um carro de serie E e um de serie T, para mercadorias e cargas, á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, cuos typos podem ser vistos e examina-los na referida estrada, na Ponta do Cajú, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, onde serão dadas aos concurrentes todas as informações e explicações precisas.

As carruagens e carros serão entregues na estação central, na Ponta do Cajú, montados e promptos a funcionar 60 dias depois da data da assignatura do contracto.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas.

No dia e hora determinados, serão as ditas propostas abertas, numeradas, rubricadas e lidas, na presença dos concurrentes,

não podendo ser aceita ou retirada proposta alguma depois da mencionada hora.

Cada proponente depositará, previamente nesta repartição, a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto, perdendo direito a essa caução prévia o proponente que, preferido para o fornecimento, se recusar a assignar o contracto no prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 17 de fevereiro de 1897. — F. J. da Fonseca Braga, secretario. (.

E. de Ferro Central do Brazil**RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**

De ordem do Sr. director faço publico que, tendo sido prejudicada a circulação dos trens de carga pelos estragos produzidos pelas ultimas chuvas e sendo necessario proceder a reparações urgentes na linha, deixará por isto de haver recebimento de mercadorias, quer na estação Muritiba, quer na de S. Diogo, nos dias 25, 26 e 27 do corrente.

Escriptorio do trafego, 24 de fevereiro de 1897. — Marciano de Aguiar Moreira, sub-director do trafego. (.

Museu Nacional**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. Dr. director-geral, faço publico que, de 20 de fevereiro até as 11 horas do dia 27 deste mesmo mez, se acha aberta a concorrência para o fornecimento ao Museu Nacional, durante o anno de 1897, dos objectos constantes da lista abaixo.

Os Srs. proponentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas á secretaria do museu, além de serem abertas e examinadas em se-ção do conselho administrativo, que preferirá a que maior vantagem offerecer.

Na secretaria do museu serão dadas aos Srs. proponentes todas as informações que desejarem.

Objectos para a secretaria

Pennas Mallat, lapas Faber, idem bicolores, idem borrhacha, canetas, canivetes de Rogers, raspadeiras de Rodgers, potes de tinta Sardinha, vidros de tinta carmin, papel Fiume almáss de 1º, idem de 2º, papel de officio, impresso, idem pautado, mataborrã, envelopes de officio, impressos, papel e envelopes de cartas, impressos e sem marca, regos de borracha, idem de madeira, escrevaninhas de madeira, do ferro e de metal, tinteiros de vidro, idem de crystal, lacre vermelho, gomma arabica liquida, colchetes sortidos, compasso de latão, pequeno.

Objectos para as secções

Estopa aleatroada, algodão em rama, fiação de linho, aventaes, toalhas, linhas, agulhas, alfinetes communs e para insectos, fivelas, barbante, cadarço, oleo de linhaça, azeite doce, alcool de 3º, lamparas de alcool, sal de cozinha, carvão de madeira, dito de pedra, papel branco (de impressão), dito pardo, papelão em folhas, pastas de papelão, caixas de papelão, sebo, bexigas de boi, ferro em barra e vergas, ferramentas e ferragens, arame de zinco, dito de latão, dito do cobre, estanho, tintas, pinceis, agua-raz, vernizes, gomma-laca, cera virgim, serrazem, naphthalina, sabão arsenical, dito commum, camphora, acido phenico puro e commum, dito salicylico, dito chlorhydrico do commercio, pedra humo, gesso do pintor, dito de esculptor, barro de esculptor, colla da Bahia, dita de pintor, gelatina, glicerina, biclorureto de mercuro, chlorureto de calcio, bases de vidro, frascos diversos, sulphureto de carbono, latas para herbario, ditas para arborisação, prensas, flechas de Ubá, polvora, chumbo, cartuchos, espoletas, bacias, lavatorios, baldes de zinco, espanadores de pennas, moringues de barro, copos de vidro, escarradeiras de metal, talhas para agua e vassouras.

Objectos para o parque

Milho e alfafa.

Museu Nacional, 20 de fevereiro de 1897. — O secretario interino, Domingos Sergio de Carvalho. (.

Museu Nacional

Acha-se aberta, na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção para o concurso á vaga de naturalista da 1ª secção, que comprehende as seguintes materias: zoologia, anatomia e embryologia comparada.

São requisitos necessarios ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;

2º, a capacidade profissional, prova-la por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior do paiz ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3º, moralidade provada por folha corrida. A prova escripta constará de um ponto, tirado á sorte, e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante, sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirada á sorte, com 2 horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas no programmaes especiais.

Directoria do Museu Nacional, 27 de outubro de 1896. — O director geral Dr. J. B. de Lacerda. (.

Prefeitura do Districto Federal

De ordem do Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que Angelo Fiorita requereu titulo de aforamento do terreno de accrescido correspondente ao n. 7 da rua do Passeio.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1888, convido a todos aquellos que forem contrarios a esta pretensão a se apresentarem nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for do direito.

Primeira secção da Directoria do Patrimonio, 29 de janeiro de 1897. — O chefe, Leal da Cunha. (.

De ordem do cidadão director de Fazenda da Prefeitura do Districto Federal previno-se, aos interessados, que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia de S. José, começou a 1 e termina a 27 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquellos que deixarem de se apresentar, no prazo indicado, para satisfazer aquella exigencia da lei.

5ª Secção da Sub-Directoria de Rendas, 5 de fevereiro de 1897. — Pelo sub-director, o chefe, Antonio Trovão. (.

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Francisco Lopes Ferraz Sobrinho e Domingos José dos Reis requereram titulo de aforamento dos terrenos de marinhas, accrescidos e accrescidos de accrescidos correspondentes ao predio n. 9 da rua Antonio Prado (antiga Saude n. 110).

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1888, convido todos aquellos que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª Secção da Directoria do Patrimonio, 16 de fevereiro de 1897. — O chefe, Leal da Cunha. (.

De ordem do Sr. Dr. sub-director de rendas faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o decreto n. 369, de 4 de janeiro de 1897, proceder-se-ha, de 1 a 31 de março proximo vindouro, á cobrança á boca do cofre, do imposto predial relativo ao 1º semestre do exercicio corrente, incorrendo nas multas da lei es que effectuarem o pagamento fora do prazo acima fixado.

Capital Federal, 15 de fevereiro de 1897. — O chefe, Alberto Augusto Fernandes. (.

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Francisco Coelho da Costa requereu titulo de aforamento dos terrenos da accrescidos correspondentes ao de marinhãs a praia Formosa n. 207. (antigo 195.)

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 fevereiro de 1868, convidado a todos aquelles que forem contrarios esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, fôr o a qual a nenhuma reclamação se atenderá, re-olvidando se como fôr do direito

Primeira secção da Directoria do Patrimonio, 11 de fevereiro de 1897. — O chefe, Leal da Cunha.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que no dia 26 do corrente, nesta secção, a 1 hora da tarde, se receberam propostas, para construção do calçamento a parallelepipedos na rua Coronel Figueira de Mello, na parte comprehendida entre as ruas Pedro Ivo e Mariz e Barros.

As propostas deverão ser entregues em carta fechada, indicando o preço por unidade, esse pro por extenso e um algarismo, e a residência dos proponentes.

A fim de garantir suas propostas, e a assignatura do respectivo contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda o deposito previo de 5 % da quantia de 150:83\$300, em que estão orguadas as mesmas obras.

Nesta secção encontrarão os Srs. proponentes os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, em 16 de fevereiro de 1897. — Euclides Braz, 1.º official.

AGENCIA DA PREFEITURA DO DISTRICTO DE S. CHRISTOVÃO

O abaixo assignado, agente deste districto, faz publico, para conhecimento dos interessados, que no deposito publico da praça da Republica, se acha recolhida uma carroça, apprehendida por infracção de posturas.

Quem a dito tiver a mesma ou outra reclamada, com a agencia, á rua da Igrejinha n. 12, até o dia 5 do mez de março proximo futuro, e no caso contrario será a dita carroça levada á praça, que terá logar as portas do mesmo deposito para satisfação da multa e despezas que houver.

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1897. — O agente, E. J. Vas Pinto.

AGENCIA DO 2º DISTRICTO DO ENGENHO NOVO

De ordem do cidadão agente deste districto, faço publico que, no dia 27 do corrente, no meio-dia, irão em hasta publica, ás portas deste escritorio, á rua Souza Barros n. 21, uma cabrita e uma cria, sendo aquella de cor bayena, e a de branco em uma das mãos, e as cabras e o fô do lombo preto e a cria da mesma cor, as quaes foram apprehendidas em um terreno particular á rua Dr. Dias da Cruz, sem numero, podendo seu dono reclamá-las até á hora do leilão em que, pagando a multa e mais despezas, lhes serão entregues.

Capital Federal, 20 de fevereiro de 1897. — O escrivão, Joaquim Francisco Ribeiro.

Campo Grande

2º DISTRICTO

De ordem do cidadão agente faço publico que acha-se recolhido ao deposito, em casa do cidadão Joaquim dos Santos Bouças, no Realengo, um cavallo de cor castanha, marca MO na perna direita, uma estrella branca na testa e diversas malhas brancas pelo corpo; o qual ira em hasta publica no dia 26 do corrente, pelas 11 horas da manhã, ás portas desta agencia, podendo o seu dono reclamá-lo até o acto do leilão, em que, pagando a multa e mais despezas, lhe será entregue.

Agencia da Prefeitura n. 2º districto de Campo Grande, 17 de fevereiro de 1897. — O escrivão, Agostinho C. da Silva.

EDITAES

De convocação de credores da massa fallida de J. F. da Costa, para se reunirem na sala das audiencias desta Camara Commercial, no dia 1 de março proximo futuro, á 1 hora da tarde, a fim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador fiscal, deliberarem sobre a proposta de concordata, já junta aos autos, ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal para liquidação definitiva da mesma massa

O Dr. Celso Aprígio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virem, em como por parte do fallido J. F. da Costa, me foi dirigida a petição do teor seguinte: «Illm. Exm. Sr. Dr. digno juiz da Camara Commercial, Dr. C. Guimarães. Diz José F. da Costa, aos autos da sua fallencia (cartorio Leite), que os seus credores lhe concederam concordata nos termos do abaixo assignado junto. Assim, requer o supplicante que, juntado se aos autos, procedam-se nos termos legais para seguimento e homologação da concordata. E bem assim, requer o supplicante que fique sem effeito a ordem da lei por este juizo para se vender a massa fallida em leilão, visto que, nos termos da concordata, a massa terá de ser entregue ao supplicante, para que este a liquide e effectue os pagamentos estipulados, ficando assim sem razão de ser o leilão da massa, o que antes obstará a realização da concordata. Nestes termos o supplicante pede a V. Ex. deferimento, infirmação dos syndicos para que convoquem a necessaria reunião de credores, e o leilãoiro nomeado, E. R. M. Rio, 10 de fevereiro de 1897. — O advogado, D. A. de Queiroz Lima. (Estava sellada). — Despacho: — Como requer, sendo convocados os credores na fórma do art. 53 do decreto n. 717, de 1890, juntado-se esta e o documento aos autos, Rio, 10 de fevereiro de 1897. — Celso Guimarães. Em virtude de cuja petição e despacho se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores da mesma massa fallida de J. F. da Costa para se reunirem na sala das audiencias desta Camara Commercial no dia 1 de março proximo futuro, á 1 hora da tarde, a fim de verificarem seus creditos, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador fiscal, deliberarem sobre a proposta de concordata, já junta aos autos, ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal com funcções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da mesma massa, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procuradores por telegramma, cuja minuta autentica ou legalizada doverá ser apresentada ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumscripção, sendo licito a um individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que se tomarem na reunião, sendo considerados a herentia a maioria os que não comparecerem; sendo que para a concordata é necessario que represente ella, pelo menos, tres quartos dos creditos sujeitos á mesma. E para constar se o mesmo o presente edital e mais dons de igual teor para serem publicados pela imprensa e affixados no logar do costume pelo primeiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão, para se juntar aos autos com o traslado deste. Dado e passado nesta Capital Federal aos 19 de fevereiro de 1897. — E eu, Joaquim da Costa, escrivão, o subscrevi. — Celso Aprígio Guimarães.

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Francisco Coelho da Costa requereu titulo de aforamento dos terrenos da accrescidos correspondentes ao de marinhãs a praia Formosa n. 207. (antigo 195.)

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 fevereiro de 1868, convidado a todos aquelles que forem contrarios esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, fôr o a qual a nenhuma reclamação se atenderá, re-olvidando se como fôr do direito

Primeira secção da Directoria do Patrimonio, 11 de fevereiro de 1897. — O chefe, Leal da Cunha.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que no dia 26 do corrente, nesta secção, a 1 hora da tarde, se receberam propostas, para construção do calçamento a parallelepipedos na rua Coronel Figueira de Mello, na parte comprehendida entre as ruas Pedro Ivo e Mariz e Barros.

As propostas deverão ser entregues em carta fechada, indicando o preço por unidade, esse pro por extenso e um algarismo, e a residência dos proponentes.

A fim de garantir suas propostas, e a assignatura do respectivo contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda o deposito previo de 5 % da quantia de 150:83\$300, em que estão orguadas as mesmas obras.

Nesta secção encontrarão os Srs. proponentes os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, em 16 de fevereiro de 1897. — Euclides Braz, 1.º official.

O abaixo assignado, agente deste districto, faz publico, para conhecimento dos interessados, que no deposito publico da praça da Republica, se acha recolhida uma carroça, apprehendida por infracção de posturas.

Quem a dito tiver a mesma ou outra reclamada, com a agencia, á rua da Igrejinha n. 12, até o dia 5 do mez de março proximo futuro, e no caso contrario será a dita carroça levada á praça, que terá logar as portas do mesmo deposito para satisfação da multa e despezas que houver.

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1897. — O agente, E. J. Vas Pinto.

De ordem do cidadão agente deste districto, faço publico que, no dia 27 do corrente, no meio-dia, irão em hasta publica, ás portas deste escritorio, á rua Souza Barros n. 21, uma cabrita e uma cria, sendo aquella de cor bayena, e a de branco em uma das mãos, e as cabras e o fô do lombo preto e a cria da mesma cor, as quaes foram apprehendidas em um terreno particular á rua Dr. Dias da Cruz, sem numero, podendo seu dono reclamá-las até á hora do leilão em que, pagando a multa e mais despezas, lhes serão entregues.

Capital Federal, 20 de fevereiro de 1897. — O escrivão, Joaquim Francisco Ribeiro.

Pelo qual se faz publica a fallencia dos commerciantes Pinto & Comp.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal.

Faço saber aos que o presente edital virem em como por parte de J. M. Valle e Costa, acompanhado da prova exigida pelo decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, me foi

requerida a fallencia da firma Pinto & Comp., negociantes desta praça, a qual de facto foi declarada por accordo de 16 do corrente mez, a contar os seus effeitos de 1 de novembro do anno proximo findo. Em virtude do que se lavrou o presente edital o mais cinco do igual teor para serem publicados pela imprensa e affixado no logar do costume por qualquer official de justiça, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 20 de fevereiro de 1897. E eu, Joaquim da Costa Leite, o subscrevi. — Manoel Barreto Dantas.

O doutor Bernardo Jacintho da Veiga, juiz sub-pretor da 6ª Pretoria.

Faço saber aos que o presente virem, ou delle tiverem conhecimento, que por força de disposição legal, assumi nesta data o exercicio do cargo de pretor desta pretoria, durante o impellido do juiz respectivo, e que, as audiencias deste juizo, serão dadas em todas as terças e sextas feiras, ao meio dia, na sala das sessões deste juizo á rua do Catete n. 7. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado na imprensa diaria desta Capital. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 25 de fevereiro de 1897. Eu, Augusto Valverde, escrivão interino, o subscrevi. — Bernardo Jacintho da Veiga.

13ª Pretoria Praça

A praça de um terreno e predio á rua Gaspar, na Terra Nova, que devia ter sido effectuada na quarta-feira passada, e não se realizou por ser este dia feriado, terá logar no sabbado, 27 do corrente, depois da audiência do juizo. Em 25 de fevereiro de 1897.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

Table with 3 columns: Praças, 90 d/v, A vista. Rows include Sobre Londres, Sobre Paris, Sobre Ha-burgo, Sobre Italia, Sobre Portugal, Sobre Nova-York, Sob ranos.

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Table with 2 columns: Apolicoes, Valores. Rows include Apolicoes geraes de 1:000\$, de 5 %/o, Ditas convertidas de 1:000\$ de 4 %/o, Ditas Emprestimo Nacional de 1895, Banco Constructor do Brazil, Dito da Republica do Brazil, Dito idem, integ., Dito Commercial do Rio de Janeiro, Comp. E. de Ferro Leopoldina, Dita Melhoramentos no Brazil, Dita Loterias Na ionaes do Brazil, D. ds. União Serocubana e Ijuana, D. ds. E. de Ferro Leopoldina, Obrigações da E. de Ferro Leopoldina, Letras do Banco Predial, Ditas do Banco Credito Real do Brazil, Ditas idem idem, ouro, Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1897. — João Jacome de Campos, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Table with 2 columns: Apolicoes, Valores. Rows include Apolicoes do Emprestimo Nacional de 1868, Ditas idem de 1868, Ditas idem, de 1879, Ditas idem de 1889, port., Ditas idem de 1889, nom., Ditas idem de 1893, port., Ditas idem de 1895, nom., Ditas Emp. Municipal de 1896, port.

Ditas idem de 1896, nom.....	1703000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %.....	1:2708900
Ditas idem miúdas, 4 %.....	1:2206900
Ditas gersos de 1:000\$, 5 %.....	9423000
Ditas idem mudas de 5 %.....	9353900
Ditas do Estado de Minas Geraes, 5 %.....	9054900
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 50 %.....	4843000
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	4208000
Ditas idem, de 1:000\$.....	8208000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %.....	9003900

Obrigações

Obrigações do Estado do Espirito Santo, de 500 francos, 5 %.....	3803000
--	---------

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1897. — João Jacome de Campos, syndico.

O corrector Eugenio Villa Lobos, autorisado por alvará do Dr. Celso Apriício Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, venderá em Bolsa, no dia 27 do corrente, para exenção de penhor, 350 ações do Banco da Republica do Brazil, com 50 % de entrada.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1897. — João Jacome de Campos, syndico.

O corrector Arlindo de Souza Gomes, autorisado por alvará do Dr. juiz da 1ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 27 do corrente, para exenção de penhor, 4 000 obrigações da Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1897 — João Jacome de Campos, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu bontem des seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild e cons, o seguinte telegramma:

Londres, 25 de fevereiro de 1897, As 12 hrs. 20 p. m.

Taxa do Banco de Inglaterra, 3 %.....	
Dita de desconto no mercado, 2 1/4 %.....	
Cheques a/Paris, 25.17 1/2.....	
Apolices externas de 1879, 79 %.....	
Ditas externas de 1888, 69 %.....	
Ditas externas de 1889, 67 %.....	
Ditas externas de 1895, 71 %.....	

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Goral de Seguros

RELATORIO

Srs. accionistas—Cumprindo o que determina o art 23 § 7º dos estatutos, vem a administração submeter à vossa apreciação, por meio do balanço, conta de lucros e perdas e annexos, o movimento das operações da Companhia durante o anno findo.

Responsabilidades

Pelo annexo n. 5, vereis que a Companhia durante o anno tomou as seguintes responsabilidades, senão:

Por 1.761 contractos de seguro terrestre.....	67.473:013\$101
Por 354 contractos de seguro marítimo.....	23.332:969\$891
	90.805.982\$991

Receita

Premio de seguros terrestres.....	241:792\$230
Premio de seguros marítimos.....	181:849\$070
Apolices da Companhia.....	3:914\$900
Externos.....	3:411\$165
Salvados.....	21:485\$749
Juros e descontos.....	7:968\$610
Juros de apolices.....	6:250\$000
Lucros suspensos.....	62:000\$000
	530:570\$815

Despesa

Honorarios à directoria, ordena do dos empregados, gratificações e mais despesas durante o anno.....	56:491\$148
Porcentagem à directoria.....	9:008\$000
Comissão de seguros.....	22:819\$400
Resseguros.....	12:674\$489
Sinistros marítimos.....	59:981\$610
Sinistros terrestres.....	198:774\$595

Fundo de reserva, quantia levada a esta conta.....	50:000\$000
Dividendos ns. 20 e 21.....	60 000\$000
Despesas judiciais.....	4:721\$000
Imposto sobre dividendo.....	1:800\$000
Juros e descontos.....	3:258\$692
Acções de bancos e companhias, abatimento nesta conta.....	39:389\$600
Letras a receber, abatimento nesta conta.....	11:656\$790
	530:570\$815

Dividendo:

Foram distribuidos no anno findo os dividendos 20 e 21, de 3\$ por acção, correspondendo a 31 % ao anno, do capital realisado.

Fundo de reserva

Importa hoje na quantia de 409:070\$, tendo sido levada a esta conta, no corrente anno, a somma de 50:000\$000.

Está pois completo, conforme preceitua o art. 6º dos estatutos, o fundo de reserva, que aquelle artigo fixou em 400:000\$000.

Lucros suspensos

E' de 88:000\$000 o saldo desta conta.

Sinistros

As quantias pagas durante o anno, provenientes de sinistros marítimos e terrestres, attingiram a importante somma de 258:759\$115, assim descriptas:

No 1º semestre	
Marítimo.....	55:632\$870
Terrestre.....	3:509\$900
	59:132\$870
No 2º semestre	
Marítimo.....	4:351\$740
Terrestre.....	195:274\$505
	199:626\$245
	Rs. 258:759\$115

Transferencia

Durante o anno foram lavrados 57 termos de transferencia de acções, sendo:

Por venda....	52 termos de.....	1.565 acções
Por caução....	2 ditos de.....	105 ditos
Por alvará....	3 ditos de.....	90 ditos
		1.760 ditas

Apolices da divida publica

A companhia possui 250 apolices da divida publica, no valor nominal de 1:000\$ cada uma, juro de 5 % do emprestimo de 1895.

Agencias

Continuam funcionando as agencias da Victoria e de Itajahy, sendo esta sob a direcção do Sr. coronel Antonio Pereira Libarato, e aquella sob a do Sr. commendador Manoel da Costa Madeira.

Acções judiciais

Ainda pendem de decisão duas questões, sendo uma proposta pela Companhia Editora Fluminense e outra por Miguel Ciuffo, tendo a decisão de ambas sido favoravel a esta companhia, na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal; os autores appellaram para a Corte de Appellação, onde continuam sendo confirmadas as decisões da Camara Commercial, tão bom nos parece o direito desta Companhia.

Empregados

Continuam a bem desempenhar os seus deveres os empregados da companhia.

Conselho fiscal

De accordo com a lei, tenhes de eleger o conselho fiscal e respectivos supplentes para o anno proximo.

O digno conselho fiscal, que hoje termina o seu mandato e a quem a directoria manifesta a sua gratidão pelos relevantes serviços prestados à administração, em seu preceito vos dará succintas informações dos actos da directoria.

Terminando, a directoria está prompta a dar-vos quaesquer outros esclarecimentos que julgardes necessario.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1896. — Manoel José de Carvalho. — Sabino da Alameda Magalhães. — Antonio de S. Moreno.

Srs. accionistas.—O conselho fiscal, de accordo com o preceito estatuido pelo art. 30 dos estatutos, vem desempenhar-se do seu honroso mandato.

O relatorio apresentado pela digna directoria demonstra com clareza o movimento da companhia durante o anno findo.

Foram distribuidos no 1º e 2º semestres do anno findo dividendos na importancia de 60:000\$, correspondentes a 30 % ao anno do capital realisado, tendo sido levado á conta de fundo de reserva a quantia de 50:000\$ e paga, durante o anno, por sinistros marítimos e terrestres, a importante somma de 258:759\$115.

O conselho fiscal examinou a exactidão do balanço e contas annexas, que estão de accordo com a escripturação, que é feita com clareza e regularidade; tambem achou em perfeita ordem os valores em carteira e exacto o saldo existente em caixa.

Assim, o conselho fiscal, propõe: Que sejam approvados os actos da directoria, o seu relatorio e contas annexas.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1897. — Alvaro Polley & C. — Antonio Alves Mathews. — José Lino Leite da Silva. — Antonio Eulalio Monteiro.

BALANÇO GERAL EFFECTUADO EM 30 DE JUNHO DE 1897, 1º SEMESTRE DE 1896

Activo	
Accionistas:	
Pelas entradas a realizar....	1.800:000\$000
Movéis e utensilios:	
Pelas que representam esta conta.....	1:473\$000
Acções caucionadas:	
Pela gestão a directoria....	60:000\$000
Agencia de S. João da Barra:	
Saldo desta conta.....	79\$300
Agencia da Victoria:	
Idem, idem.....	3:663\$898
Avarias grossas:	
Idem, idem.....	19:392\$046
Acções de bancos e companhias:	
Idem, idem.....	10:000\$000
Letras a receber:	
Pelas existentes em carteira	117:691\$446
Caixa:	
Dinheiro em cofre.....	2:048\$880
Idem em diversos bancos.....	361:484\$460
	363:533\$340
Apolices da divida publica:	
Valor de 250 apolices da divida publica, do emprestimo de 1895, do valor de 1:000\$ cada uma.....	244:880\$000
Agencia de Itajahy:	
Saldo desta conta.....	370\$710
Juros de apolices a receber:	
Pelos a receber correspondente ao 1º semestre do 1896.....	6:250\$000
Segurados:	
Saldo desta conta.....	26:326\$260
	3.633:570\$000
Passivo	
Capital:	
Saldo desta conta.....	2.000:000\$000
Fundo de reserva:	
Idem, idem.....	380:000\$000
Lucros suspensos:	
Idem, idem.....	150:000\$000
França da directoria:	
Idem, idem.....	60:000\$000

Dividendos a pagar:	
Pelos não reclamados ...	2:670\$000
Item a distribuir relativo ao 1º semestre de 1896, a razão de 30 % ao anno de capital realiado ou 3\$ por acção.	30:000\$000
	<u>32:670\$000</u>
Diversas contas:	
Saldo.....	30:000\$000
Impostos sobre dividendos:	
Pelos os a pagar relativo ao dividendo a distribuir do semestre findo em 30 de junho de 1896.....	900\$000
	<u>3.653:570\$000</u>

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1896. — *João Alves Guimarães Cotia*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1896

<i>Debito</i>	
Despezas geraes:	
Honorarios á directoria.....	12:600\$000
Porcentagem.....	4:500\$000
Ordenados aos empregados do escriptorio.....	9:720\$000
Sellos e diversas despesas.....	4:126\$768
	<u>32:446\$768</u>
Re-seguros:	
Saldo desta conta para o fecho	8:265\$940
Commissões:	
Item, idem.....	11:960\$500
Sinistros maritimos:	
Item, idem.....	55:632\$870
Sinistros terrestres:	
Item, idem.....	3:590\$000
Juros e descontos:	
Item, idem.....	3:258\$692
Despezas judiciaes:	
Item, idem.....	301\$000
Fundo de reserva:	
Quantia levada a esta conta.....	30:000\$000
Acções de bancos e companhias:	
Abatimento nesta conta.....	39:389\$600
Dividendos a pagar:	
Pelo 2º a distribuir, a razão de 3\$ por acção, correspondente a 30 % ao anno do capital realiado, relativo ao 1º semestre de 1896.....	30:000\$000
Letras a receber:	
Abatimento nesta conta.....	10:894\$204
Impostos sobre dividendos:	
Pelos os a pagar relativo ao 2º semestre.....	900\$000
	<u>226:549\$591</u>

Credito

Premios de seguros terrestres:	
Saldo desta conta para o fecho	127:391\$360
Premios de seguros maritimos:	
Item, idem.....	90:472\$760
Apolices da companhia:	
Item, idem.....	2:036\$000
Extornos:	
Item, idem.....	2:014\$300
Diversas transacções:	
Item, idem.....	4:631\$784
	<u>226:549\$591</u>

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1896. — *João Alves Guimarães Cotia*, guarda-livros.

BALANÇO GERAL EFFECTUADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1896, 2º SEMESTRE DE 1896

<i>Activo</i>	
Accionistas:	
Pelas entradas a realizar..	1.800:000\$000
Moveis e utensilios:	
Pelo que representa esta conta.....	1:473\$000
Acções caucionadas:	
Saldo desta conta.....	60:000\$000
Agencia de S. João da Barra:	
Item, idem.....	79\$300
Avarias grossas:	
Item, idem.....	29:490\$046
Acções de bancos e companhias:	
Item, idem.....	370:426\$310
Letras a receber:	
Pelas existentes em carteira.....	183:869\$020
Caixa:	
Saldo desta conta.....	513\$060
Apolices da divida p. Valor de 250 apolices da divida publica, do emprestimo de 1895, do valor de 1:000\$ cada uma.....	244:880\$000
Agencia da Victoria:	
Saldo desta conta.....	1:100\$924
Agencia de Itajoby:	
Item, idem.....	325\$410
Juros de apolices a receber:	
Pelos os a receber correspondente ao 2º semestre de 1896.....	6:250\$000
Segurados:	
Saldo desta conta.....	41:103\$410
Diversas contas:	
Saldo.....	54:433\$620
	<u>2.784:945\$000</u>

Passivo

Capital:	
Saldo desta conta.....	2.000:000\$000
Fundo de reserva:	
Item, idem.....	400:000\$000
Lucros suspensos:	
Item, idem.....	88:000\$000
Fiança da directoria:	
Pela sua gestão.....	60:000\$000
Dividendos a pagar:	
Pelos não reclamados.....	2:845\$000
Item a distribuir relativo ao 2º semestre de 1896, a razão de 30 % ao anno do capital realiado ou 3\$000 por acção.....	30:000\$000
	<u>32:845\$000</u>
Impostos sobre dividendos:	
Pelo os a pagar relativo ao dividendo do 2º semestre findo.....	900\$000
Diversas contas:	
Saldo.....	203:203\$000
	<u>2.784:945\$000</u>

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1896. — *João Alves Guimarães Cotia*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1896

<i>Debito</i>	
Despezas geraes:	
Honorarios á directoria.....	12:600\$000
Porcentagem.....	4:500\$000
Ordenados aos empregados.....	9:720\$000
Gratificação aos empregados.....	90\$000
Alugueis do escriptorio.....	1:500\$000

Sellos e diversas despesas.....	3:824\$680	
Pago ao Dr. Alvaro Caminha..	4:420\$000	37:464\$680
Commissões:		
Saldo desta conta para o fecho.		10:858\$990
Re-seguros:		
Item, idem.....		4:409\$720
Sinistros maritimos:		
Item, idem.....		4:351\$740
Sinistros terrestres:		
Item, idem.....		195:274\$505
Letras a receber:		
Abatimento nesta conta.....		762\$586
Fundo de reserva:		
Quantia levada a esta conta..		20:000\$000
Impostos sobre dividendos:		
Pelos a pagar relativos ao 2º semestre findo.....		900\$000
Dividendos a pagar:		
Importancia a distribuir, á razão de 3\$ por acção correspondente a 30 % ao anno do capital realiado, relativo ao 2º semestre de 1896.....		30.000\$000
		<u>304:021\$221</u>

Credito

Premios de seguros terrestres:	
Saldo desta conta para o fecho	114:400\$870
Premio de seguros maritimos:	
Item, idem.....	93:376\$310
Apolices:	
Item, idem.....	1:878\$000
Imposto sobre dividendos:	
Item, idem.....	150\$000
Extornos:	
Item, idem.....	1:306\$475
Salvados:	
Item, idem.....	21:485\$740
Juros e descontos:	
Item, idem.....	2:618\$666
Despezas judiciaes:	
Item, idem.....	876\$060
Diversas transacções:	
Saldo.....	67:838\$200
	<u>304:021\$221</u>

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1896 — *João Alves Guimarães Cotia*, guarda-livros.

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo e Rio Grande

Tendo de reunir-se em março proximo futuro a assemblea geral ordinaria, ficam a disposição d's Srs. accionistas, no escriptorio central da companhia, á rua de S. Pedro n. 28 (2º andar) os documentos a que se refere o art. 147 do regulamento n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1897. — *M. Fernandes Pinheiro*, director-presidente.

A Providente

COMPANHIA BRAZILEIRA DE SEGUROS

São convidados os senhores accionistas desta companhia a se reunirem em assemblea geral extraordinaria no dia 15 de março futuro, á 1 hora da tarde, na sede social no largo da Carioca n. 20, para proceder-se á eleição de dous directores e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1897. — *A directoria*.